

RELATÓRIO INTERCALAR DE ACTIVIDADES

*

apDC

*sociedade portuguesa
de
Direito do Consumo*

01 de Julho / 31 de Dezembro 2011



Associação Portuguesa
de Direito do Consumo

Índice

1.	MISSÕES DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA	3
2.	ACÇÕES DE COOPERAÇÃO.....	3
3.	PROTOCOLOS.....	5
4.	AULAS – CURSOS	6
5.	CONFERÊNCIAS.....	7
6.	PROPOSTAS CARREADAS AOS ÓRGÃOS DO PODER	29
7.	PROJECTOS <i>IN FIERI</i>	31
8.	PARECERÍSTICA	332
9.	RADIODIFUSÃO	33
10.	TELEVISÃO	35
11.	PUBLICAÇÕES.....	37
	REGISTOS VIDEO NO ESPAÇO VIRTUAL	43
	PUBLICAÇÕES REGULARES	45
12.	ENTREVISTAS	52
13.	CARTAZES DOS EVENTOS	62

1. MISSÕES DE REESTRUTURAÇÃO ORGÂNICA

A **apDC** - que, ante a sua própria natureza e essência, é uma sociedade científica de escopo não egoístico – não dispõe de recursos financeiros para projectar estruturas um pouco por toda a parte.

Reconfigura, de momento, a sua **Delegação na área Metropolitana do Porto**, cometida que está a missão à Dr.^a Odília Mota, diligente advogada em Gaia.

Modela a que poderá ser consoladora realidade no **Vale do Sousa** com base no esforço generoso de docentes do ensino superior da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico do Porto, à cabeça da qual está a Prof.^a Rosa Maria Rocha.

Tende a dar forma à de **Aveiro**, a despeito das dificuldades subsistentes, com o dedicado esforço do Dr. M. Fernando Gonçalves de Oliveira.

Concretizou-se, em Novembro, a edificação da sua **Delegação no Alto Minho**, em Ponte de Lima, com o decisivo empenhamento do Dr. Filipe Viana.

Envidam-se esforços para que a **Beira Interior** (Castelo Branco/Idanha-a-Nova) possa em breve dar o passo decisivo, firmado que foi o convénio com o Instituto Politécnico. Muito se espera da acção do Doutor David José Galdes Falcão, professor da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Idanha-a-Nova.

Um aceno de simpatia, pois, a todos os membros das Delegações que revelam uma extraordinária capacidade de adaptação e de resistência e se mostram particularmente empenhados em desenvolver a **apDC** em Portugal.

2. ACÇÕES DE COOPERAÇÃO

1.A apDC, através do seu presidente e director do CEDC – Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra – e da directora do seu CFC - Centro de Formação para o Consumo de Coimbra -, encetou no segundo semestre de 2011 um sem-número de acções de cooperação, com distintas entidades, mormente do Brasil, que culminaram em manifestações científicas de nomeada, noutra passo enunciadas.

2.Considere-se apenas, a título de registo, as entidades com as quais se empreendeu um conjunto de actividades cuja repercussão se tem como assinalável:

- . Assembléia Legislativa da Paraíba, João Pessoa
- . Associação dos Magistrados Brasileiros, Brasília
- . Associação Nacional do Ministério Público do Brasil
- . Associação Paulista do Ministério Público, São Paulo
- . Câmara dos Vereadores de João Pessoa, Paraíba
- . Centro de Direito Europeu, Brasília
- . Colégio Santa Maria Goretti, Teresina
- . Da Sila & Alves, Consultadoria Governamental, Brasília
- . Escola Superior da Magistratura do Paraná, Curitiba
- . Escola Superior do Ministério Público de São Paulo
- . Escola Superior do Ministério Público do Paraná,
- . Escuela Judicial de America Latina
- . Faculdade de Direito Maurício de Nassau, Recife
- . Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, São Paulo
- . Faculdade de Direito, Universidade de Passo Fundo
- . Faculdade de Direito, Universidade de Santa Cruz do Sul
- . Faculdade de Direito, Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande
- . Faculdades Integradas do Brasil, Unibrasil, Paraná, Curitiba
- . Faculdades Integradas de Guarulhos, Grande São Paulo
- . Faculdade Marista, Recife
- . Faculdade de Olinda, Olinda
- . Faculdade OPET, Curitiba, Paraná
- . Fundação Getúlio Vargas, Curso Jurídico, Rio de Janeiro
- . Fundação Procon, São Paulo
- . Instituto dos Advogados do Brasil, Brasília
- . Ministério Público da Paraíba, João Pessoa
- . Ministério Público do Estado do Paraná, Curitiba
- . Ministério Público de Goiás, Anápolis
- . Ordem dos Advogados do Brasil, Estado de São Paulo, São Paulo
- . Ordem dos Advogados do Brasil, Rio Grande do Sul, Porto Alegre
- . Polícia Federal da Paraíba, João Pessoa
- . Pontifícia Universidade Católica, São Paulo
- . Procon Municipal, Prefeitura de Anápolis, Goiás
- . Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, São Paulo
- . Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba
- . Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Goiânia
- . Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro
- . Universidade Federal de Pernambuco, Recife
- . Universidade Federal do Paraná, Curitiba
- . Unibrasil – Universidade do Brasil, Paraná, Curitiba

No que tange a entidades nacionais, sublinhe-se o rol de parcerias pontual ou sistematicamente empreendidas com as seguintes entidades:

- . Instituto Politécnico de Leiria
- . Instituto Politécnico de Bragança

3. A apDC através de convite do Departamento de Desenvolvimento Social, Família e Educação, integra o **CONSELHO LOCAL DE AÇÃO SOCIAL DE COIMBRA**.

3. PROTOCOLOS

O CEDC – Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra, firmou, no decurso do IV Seminário Internacional de Direito do Consumidor, do Rio de Janeiro, a 8 de Setembro, um convénio de cooperação com o PROCON, do Rio de Janeiro, por iniciativa do Desembargador, substituto, Dr. Werson Rego, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro.

No edifício-sede do PROCON do Rio de Janeiro e perante inúmeros quadros da instituição, o Procurador do Estado, Dr. Carlos Edison do Rêgo Monteiro, a Directora das Relações Institucionais, indigitada, Dr.^a Sónia Carvalho de Souza, o Desembargador, substituto, Werson Rêgo e o presidente das Turmas Recursais dos Juizados Especiais, Dr. Flávio Citro Vieira de Mello, houve lugar, a 12 de Setembro, a cerimónia de celebração do Convénio de Cooperação entre o PROCON do Rio de Janeiro e o CEDC – Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra.



4. AULAS – CURSOS

Mário Frota, “**A Formação do Contrato: a proposta e a aceitação – as práticas comerciais desleais na União Europeia**”, in Curso de Direito dos Contratos, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 05 de Julho de 2011”

Mário Frota, “**A Formação do Contrato: a proposta e a aceitação – a comunicação comercial (a publicidade) em geral e a digital, em particular**”, in Curso de Direito dos Contratos, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 06 de Julho de 2011”

Mário Frota, “**A Formação do Contrato: As Condições Gerais dos Contratos – contratos de adesão e contratos-tipo**”, in “Curso de Direito dos Contratos”, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 12 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos e Garantias de Coisas Móveis e Imóveis: contratos privados - contratos civis, comerciais e de consumo; contratos públicos – contratos administrativos**”, in “Curso de Direito dos Contratos”, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 13 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos de Compra e Venda – Civis, Comerciais e de Consumo: as exceções ao *pacta sund servanda***”, in “Curso de Direito dos Contratos”, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 22 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos e Garantias de Coisas Móveis e Imóveis: conceito de não conformidade, remédios, prazos, exercício dos direitos**”, in “Curso de Direito dos Contratos”, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 22 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos de Crédito ao Consumidor: modalidades, preliminares, conclusão e execução**”, in “Curso de Direito dos Contratos”, promovido pela Delegação de Guimarães da Ordem dos Advogados, Guimarães, Centro de Formação, Guimarães, 29 de Julho de 2011.

5. CONFERÊNCIAS

Mário Frota, “**Distribuição Predial: Do Contrato à Satisfação do Consumidor**”, in Conferência Regional “*A Água com Direito Humano: Titularidade, Gestão e Distribuição Predial*”, promovida pela Concelhia do PSD/Ponte de e apDC/Direcção Nacional, Auditório do Hotel Axis, Ponte de Lima, 2 de Julho de 2011.



Mário Frota, “**A Água – De Cabo a Rabo**”, in Conferência ‘A Água - Direito Humano’, organização apDC e ACOP, Freguesia de Macieira de Rates, Salão Paroquial, Barcelos, 9 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Educação para o Consumo**”, in “Pegada Ecológica: Educação para uma Cidadania Responsável”, Seminário de Formação de Professores promovida pelo Centro de Formação da Associação de Escolas do Mar ao Zêzere, Auditório da Biblioteca Municipal de Pombal, Pombal, 11 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos de Consumo e Garantias – enquadramento legal: Contratos Cíveis; Contratos Comerciais; Contratos de Consumo**”, in JORNADAS - “CONTRATOS DE CONSUMO E GARANTIAS DE COISAS MÓVEIS E IMÓVEIS”, promovidas pela apDC, com a parceria da Câmara Municipal de Valongo, Centro Cultural de Alfena, 15 de Julho de 2011.

Cristina Rodrigues de Freitas, “**Garantias: noção de conformidade da coisa com o contrato**”, in JORNADAS - “CONTRATOS DE CONSUMO E GARANTIAS DE COISAS MÓVEIS E IMÓVEIS”, promovidas pela apDC, com a parceria da Câmara Municipal de Valongo, Centro Cultural de Alfena, 15 de Julho de 2011.

Ângela Frota, “**A Garantia das Coisas Móveis e Imóveis: remédios e prazos para o exercício dos direitos**”, in JORNADAS - “CONTRATOS DE CONSUMO E GARANTIAS DE COISAS MÓVEIS E IMÓVEIS”, promovidas pela apDC, com a parceria da Câmara Municipal de Valongo, Centro Cultural de Alfena, 15 de Julho de 2011.

Rute Couto, “**De quem se exige a garantia? Do produtor? Do fornecedor? Direitos do fornecedor perante o produtor: seu exercício**”, in *JORNADAS - “CONTRATOS DE CONSUMO E GARANTIAS DE COISAS MÓVEIS E IMÓVEIS”*, promovidas pela apDC, com a parceria da Câmara Municipal de Valongo, Centro Cultural de Alfena, 15 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Direitos e Deveres dos Consumidores de Água: o Contrato e todas as suas implicações**”, in Conferência - “*A Água como Direito Humano: O que cabe às Entidades Gestoras, o que Compete aos Consumidores*”, Salão Paroquial de Leitões, freguesia de Leitões, Guimarães, 22 de Julho de 2011.

Ângela Maria Marini Portugal Frota, “**Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?**”, in Sessão para os Alunos do Ensino Fundamental do Colégio Santa Maria Goretti, Teresina, Piauí 31 de Agosto de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota
fala dos malefícios da publicidade infantil

Mário Frota, “**Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável: a inversão do paradigma na União Europeia**”, in “*Celebrações dos 40 anos do Instituto Santa Maria Goretti*”, Auditório Luís Pires, Teresina, Piauí, 1 de Setembro de 2011.



Os mais novos dos alunos do Educandário Santa Maria Goretti
atentos à comunicação.

Ângela Maria Marini Portugal Frota, "**Publicidade Infanto-Juvenil – liberdade, restrição ou proibição?**", in "**Celebrações dos 40 anos do Instituto Santa Maria Goretti**", Auditório Luís Pires, Teresina, Piauí, 1 de Setembro de 2011.



"**Homenagem prestada na Cerimónia de Implementação da Rede de Advocacia de Excelência pelo Centro de Direito Europeu de Brasília a que preside o Prof. Léo da Silva Alves**", Centro de Convenções do Carlton Hotel, Brasília, Distrito Federal, 3 de Setembro de 2011.

Mário Frota, "Oração Inaugural" da **Cerimónia de Implantação da Rede de Advocacia de Excelência**, promovida pelo Instituto dos Advogados do Brasil – Distrito Federal e pela Escuela Judicial de America Latina, intitulada "**Por uma Teoria Geral da Relação Jurídica de Consumo**", Centro de Convenções do Carlton Hotel, Brasília, Distrito Federal, 3 de Setembro de 2011.



Mário Frota, "**Reconhecimento pelas Homenagens Prestadas por Centro de Direito Europeu de Brasília, Instituto dos Advogados do Brasil – Distrito Federal e Escuela Judicial de America Latina e pela outorga de placas alusivas às distinções conferidas**", Centro de Convenções do Carlton Hotel, Brasília, Distrito Federal, 3 de Setembro de 2011.



“Homenagem prestada na Cerimônia de Implementação da Rede de Advocacia de Excelência pelo Instituto dos Advogados do Brasil – Distrito Federal, Brasília, a que preside o Prof. Doutor Luiz Guerra”, Centro de Convenções do Carlton Hotel, Brasília, Distrito Federal, 3 de Setembro de 2011.

“Homenagem prestada na Cerimônia de Implementação da Rede de Advocacia de Excelência pela Escuela Judicial de America Latina, a que preside o Des. Fagundes da Cunha, do Tribunal de Justiça do Paraná”, Centro de Convenções do Carlton Hotel, Brasília, Distrito Federal, 3 de Setembro de 2011.



Léo da Silva Alves entrega a placa ao Mário Frota

Mário Frota, “Meios Alternativos de Resolução de Litígios na Europa: a situação em Portugal e seu confronto com o Brasil”, in “III Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor”, promovido pelo Procon Municipal de Anápolis e Fórum de Anápolis”, Salão do Júri do Fórum de Anápolis, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.



Ângela Maria Marini Portugal Frota, “Da Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”, in “*III Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor*”, promovido pelo Procon Municipal de Anápolis e Fórum de Anápolis”, Salão do Júri do Fórum de Anápolis, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “A Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo – razão de ser, escopo, devir”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, III Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor, promovido pelo PROCON de Anápolis e Fórum de Anápolis, Salão do Júri do Fórum de Anápolis, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.

Mário Frota, Saudação ao IV Seminário Internacional de Direito do Consumidor do Rio de Janeiro, in *Cerimónia Inaugural do Evento Internacional*, Auditório da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro”, Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**A Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo – o projecto, os objectivos, a interpenetração Portugal/Brasil no Domínio da Promoção dos Interesses e da Protecção dos Direitos do Consumidor**”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumidor*, Átrio da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 2011.



O lançamento da Revista Luso-Brasileira no Rio de Janeiro, iniciativa de Werson Rêgo.

Mário Frota, “**Do Crédito ao Consumo na União Europeia: Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável**”, in “*IV Seminário Internacional de Direito do Consumidor do Rio de Janeiro*”, Auditório da EMERJ - Escola da Magistratura do Estado de Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 9 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**Da Investigação Científica no Domínio do Direito do Consumo em Portugal e no Brasil**”, *Cerimónia de Outorga dos Diplomas de Investigadores Principais, a Título Honorário, dos Drs. Flávio Citro Vieira de Mello e Werson Rêgo*, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Edifício do PROCON do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Da Cooperação Luso-Brasileira na Promoção dos Interesses e na Protecção dos Direitos do Consumidor**”, in “**Cerimónia da Celebração de um Convénio de Cooperação entre o PROCON do Rio de Janeiro e o CEDC – Centro de Estudos de Direito do Consumo de Coimbra**”, Edifício do PROCON do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 12 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Da Inversão do Paradigma – “Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável” – na União Europeia**”, in “**Seminário Internacional de Direito do Consumidor**” promovido pela OAB – Comissão de Defesa do Consumidor – Subsecção de Londrina, Auditório da OAB – Londrina, Londrina, Paraná, 15 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**Da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo: o projecto e os objectivos a que tende**”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, Auditório da OAB/Subsecção de Londrina, Londrina, 15 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “**Por uma perspectiva transdisciplinar da Educação para o Consumo**”, in “**V Seminário Nacional e I Seminário Internacional de Defesa do Consumidor**”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Auditório da Faculdade de Direito, Passo Fundo, 15 de Setembro de 2011.



Mário Frota, "Condições gerais dos contratos: por uma análise metodológica do processo negocial dos contratos de adesão", in "V Seminário Nacional e I Seminário Internacional de Defesa do Consumidor", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Auditório da Faculdade de Direito, Passo Fundo, 16 de Setembro de 2011.



Mário Frota, "Da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo: o projecto, os meios e os objetivos", in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, in "V Seminário Nacional e I Seminário Internacional de Defesa do Consumidor", promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Auditório da Faculdade de Direito, Passo Fundo, 16 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “Por uma análise metodológica dos contratos singulares formados à luz das Condições Gerais dos Contratos oferecidas pelos predisponentes no Mercado do Consumo”, in “*I Seminário Ibero-Americano de Políticas Públicas de Protecção do Consumidor e I Seminário Nacional de Educação para o Consumo*”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Campus da Faculdade de Direito, Santa Cruz do Sul, 16 de Setembro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “**Perspectiva Transdisciplinar da Educação para o Consumo**”, in “*I Seminário Ibero-Americano de Políticas Públicas de Protecção do Consumidor e I Seminário Nacional de Educação para o Consumo*”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Campus da Faculdade de Direito, Santa Cruz do Sul, 16 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**Da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo: o projecto, os meios e os objetivos**”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, “I Seminário Ibero-Americano de Políticas Públicas de Protecção do Consumidor e I Seminário Nacional de Educação para o Consumo”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC), Campus da Faculdade de Direito, Santa Cruz do Sul, 16 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Dos Últimos Desenvolvimentos do Direito do Consumo na União Europeia aos Anteprojectos de Reforma do Código de Defesa do Consumidor brasileiro**”, in “*Seminário Internacional de Direito do Consumidor*” promovido pela Comissão Especial da Criança e do Adolescente da OAB – Seccional de Porto Alegre, Auditório da OAB, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 19 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “**Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?**”, in “*Seminário Internacional de Direito do Consumidor*” promovido pela Comissão Especial da Criança e do Adolescente da OAB - Seccional de Porto Alegre, Auditório da OAB, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, 19 de Setembro de 2011.



No Auditório da Ordem dos Advogados do Brasil, em Porto Alegre, a falar da publicidade infanto-juvenil e sua influência nos desequilíbrios dos orçamentos domésticos

Mário Frota, “Direito Europeu do Consumo – Aspectos Gerais”, in “Curso de Direito Comparado do Consumo”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Auditório da Escola Superior, São Paulo, 22 de Setembro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “Publicidade Infantil – Nova Diretiva da União Europeia”, in “Curso de Direito Comparado do Consumo”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Auditório da Escola Superior, São Paulo, 22 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “Nova Abordagem do Direito Europeu do Consumo”, in “Curso de Direito Comparado do Consumo”, promovido pela Escola Superior do Ministério Público, Auditório da Escola Superior, São Paulo, 23 de Setembro de 2011.

A convite do Director da Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Procurador Mário Sarrubbo, membro do **Conselho Consultivo da Revista da Escola Superior do Ministério de São Paulo**, desde 23 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “Da Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, Escola Superior do Ministério Público de São Paulo, Auditório Principal, São Paulo, 23 de Setembro de 2011.

Mário Frota, videoconferência na Associação Paulista do Ministério Público, por iniciativa de Roberto Senise Lisboa, sob o tema “**Contrariar o Superendividamento, Promover o Crédito Responsável**”, 23 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “Da Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo: o Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Consumo, a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo e a Escola Superior de Ciências do Consumo”, in “Jornada Internacional Brasil Europa: Capitalismo Humanista, Mercado e Consumo”, promovido pelo Departamento de Direito Económico da PUC – Pontifícia Universidade

Católica de São Paulo, Auditório Roberto Sayeg, São Paulo, 26 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**Das Novas Tendências do Direito do Consumo na União Europeia**”, in “**Jornada Internacional Brasil Europa: Capitalismo Humanista, Mercado e Consumo**”, promovido pelo Departamento de Direito Económico da PUC – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, Auditório Roberto Sayeg, São Paulo, 28 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Portugal Frota, **Videoconferência** para os membros do Ministério Público do Estado de São Paulo “**Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?**”, in Auditório da Associação Paulista do Ministério Público, São Paulo, 28 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Do Regime Jurídico do Crédito ao Consumo na União Europeia: Linhas de uma Reforma**”, in “**XI Congresso Internacional do Ministério Público do Consumidor**”, Hotel Bourbon, Sala de Convenções, Curitiba, Paraná, 29 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**Da Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo: o Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Consumo, a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo e a Escola Superior de Ciências do Consumo**”, in “**XI Congresso Internacional do Ministério Público do Consumidor**”, Hotel Bourbon, Sala de Convenções, Curitiba, Paraná, 29 de Setembro de 2011.

“Homenagem prestada a Mário Frota, presidente da apDC, no Seminário da AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros – pelo presidente da Instituição, Des. Henrique Nelson Calandra”, pelo contributo prestado à elaboração e aprovação do Código de Defesa do Consumidor brasileiro no período de 1988-90.

Concedido a Mário Frota, presidente da **apDC**, o título de **Cidadão Honorário da Paraíba pela Assembleia Legislativa Estadual**.

Concedida a Mário Frota, presidente da **apDC**, a **Medalha de Mérito da Cidade de João Pessoa** pela Câmara dos Vereadores da Paraíba, sob proposta da Vereadora Raissa Lacerda.

Mário Frota, **“Os Últimos Desenvolvimentos do Direito Europeu do Consumo”,** in **“Seminário Internacional de Direito do Consumidor”,** Faculdades Integradas do Brasil, UNIBRASIL, Auditório René Dotti, Unibrasil, Curitiba, Paraná, 3 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Das Actualizações do CDC às Inovações no Direito Europeu do Consumo”,** in **“Seminário Internacional de Direito do Consumidor”,** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 3 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação no domínio do Direito do Consumo”,** in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, por ocasião do “Seminário Internacional de Direito do Consumidor”, Faculdades Integradas do Brasil, UNIBRASIL, Auditório René Dotti, Unibrasil, Curitiba, Paraná, 3 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação no domínio do Direito do Consumo”,** in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, por ocasião do “Seminário Internacional de Direito do Consumidor”, Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 3 de Outubro de 2011.

Ângela Maria Marini Portugal Frota, **“Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”,** in **“Seminário Internacional de Direito do Consumidor”,** Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, 3 de Outubro de 2011.



Mário Frota, “Do Comércio Electrónico na União Europeia”, in *Escola Superior do Ministério Público do Paraná*, Edifício da Fundação-Escola, Curitiba, Paraná, 4 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “Da Inversão do Paradigma da Publicidade na União Europeia: Do Direito do Consumo ao Direito da Concorrência”, in “*Seminário Internacional de Direito do Consumidor*”, Escola Superior da Magistratura do Paraná, Curitiba, Paraná, 4 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação no domínio do Direito do Consumo”, in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, por ocasião do “Seminário Internacional de Direito do Consumidor”, Escola Superior da Magistratura do Paraná, Curitiba, Paraná, 4 de Outubro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”, in *Escola Superior da Magistratura do Paraná*, Curitiba, Paraná, 4 de Outubro de 2011.



Na Escola Superior da Magistratura do Paraná, em Curitiba, advogando a proibição pura e simples da publicidade dirigida aos menores enquanto não houver nos *currricula* educação para o consumo de forma autêntica e fundada, à semelhança de resto do que ocorre em países como a Suécia e a Noruega, onde se proíbe a publicidade dirigida a menores até aos 12 anos pela sua menor maturidade.

Mário Frota, **“Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável: a Inversão do Paradigma na União Europeia”**, in **“Jornadas Internacionais de Direito do Consumidor”**, Faculdade OPET, Curitiba, Paraná, 5 de Outubro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, **“Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”**, in **“Jornadas Internacionais de Direito do Consumidor”**, Faculdade OPET, Curitiba, Paraná, 5 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável”**, in **“Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor”**, promovido pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, Faculdade de Direito, Auditório Abílio Baeta Neves, Guarulhos, 6 de Outubro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, **“Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”**, in **“Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor”**, Faculdades Integradas de Guarulhos, Universidade Metropolitana de São Paulo, Guarulhos, São Paulo, 6 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação no domínio do Direito do Consumo”**, in **Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, por ocasião do “Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor”, promovido pelas Faculdades Integradas de Guarulhos, Faculdade de Direito, Auditório Abílio Baeta Neves, Guarulhos, 6 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Do Regime Jurídico do Crédito ao Consumidor na União Europeia e os Obstáculos ao Superendividamento”**, in **“Jornada Internacional de Crédito e Superendividamento”**, promovida pela Fundação PROCON/São Paulo, Auditório da Barra Funda, São Paulo, 7 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação**

no domínio do **Direito do Consumo**”, in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, por ocasião da “Jornada Internacional de Crédito e Superendividamento”, promovida pela Fundação PROCON/São Paulo, Auditório da Barra Funda, São Paulo, 7 de Outubro de 2011.



Mário Frota, participação, a convite do presidente da AMB, Des. Henrique Calandra, no “**Seminário ‘Seguro de Pessoas e Previdência Complementar: Uma Visão Jurídica’**”, promovido pela AMB em Guarujá, Santos, São Paulo, de 6 a 8 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**Do Contrato de Seguros de Pessoas**”, debatedor convidado, in “**Seminário de Seguros de Pessoas e de Previdência Complementar: Uma Visão Jurídica**”, promovido pela AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros, Centro de Convenções, Sofitel - Jequitimar, Guarujá, Santos, 7 de Outubro de 2011.



Mário Frota, “**Gestão de Reclamações – Eficácia e Eficiência**”, Exposição ao Núcleo de Pesquisa da FGV, coordenação dos Drs. João Paulo Ribeiro e Rafael Viola, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 10 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**O Livro de Reclamações: Veículo de Comunicação entre o Consumidor e a Entidade Reguladora ou Inspectiva**”, in “**Sessão de Trabalho FGV/Light**”, Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 11 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “Os Novos Desenvolvimentos do Direito do Consumo na União Europeia”, in “*Seminário Internacional de Direito do Consumidor*”, promovido pela Faculdade Maurício de Nassau, Auditório da Reitoria, Recife, 13 de Outubro de 2011.



Mário Frota, “A Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo: o Consumidor como Ser Universal Titular de uma Carta Universal de Direitos”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, Faculdade Maurício de Nassau, Auditório da Reitoria, Recife, 13 de Outubro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “Segurança dos Jovens na Internet”, in “*SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE DIREITO DO CONSUMIDOR*”, Faculdade Maurício Nassau, Recife, Pernambuco, 14 de Outubro de 2011.



“Segurança dos Jovens na Internet”,
aliciante tema da conferência da noite, no Recife.

Mário Frota, “**Direito do Consumo em Portugal e no Brasil**”, in “**Seminário Internacional de Direito do Consumidor**”, Bacharelato de Direito, Faculdade de Olinda, Olinda, 17 de Outubro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “**Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?**”, in “**Seminário Internacional de Direito do Consumidor**”, FOCCA, Faculdade de Olinda, Olinda, Pernambuco, 17 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**A Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo: o Consumidor como Ser Universal Titular de uma Carta Universal de Direitos**”, in *Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, Faculdade de Olinda, Curso de Direito, Olinda, 17 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**O Crédito ao Consumidor: Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável**”, in “**Seminário Internacional de Direito do Consumidor**”, Bacharelato de Direito, Faculdade de Olinda, Olinda, 18 de Outubro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “**Publicidade Infanto-Juvenil: o papel dos menores nos gastos domésticos?**”, in **12.º Fórum Marista**, “**Planejamento Financeiro**”, Faculdade Marista, Recife, Pernambuco, 18 de Outubro de 2011.



12.º FÓRUM MARISTA, no Recife: Ângela Maria e Larissa Maria Leal, coordenadora do curso jurídico da Faculdade Marista do Recife, Pernambuco.

Mário Frota, “**Crédito ao Consumidor e Superendividamento**”, in “**12.º Fórum Marista**”, Faculdade Marista, Auditório Apipucos, Recife, 18 de Outubro.

Mário Frota, “**O embuste da telefonia celular no Brasil: da publicidade enganosa ao embuste das tarifas, à falta de qualidade nas comunicações e às facturas com preços especulativos**”, in “**Audiência Pública da Telefonia Celular**” promovida pela Vereadora Raissa Lacerda, Câmara dos Vereadores de João Pessoa, João Pessoa, 19 de Outubro de 2011.

Mário Frota, presidência da Comissão Científica e Organizadora do “**V Seminário Paraibano de Direito Sanitário**” e do “**I Seminário Internacional de Direito Sanitário**”, levados a cabo pela Promotoria do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, João Pessoa, Brasil, e pela apDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, de Coimbra, Portugal, no Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, a 20 e 21 de Outubro de 2011.



Mário Frota, “**A Cooperação Luso-Brasileira no Domínio do Direito do Consumo: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como motor do veículo de uma tal política**”, in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, “V Seminário Paraibano de

Direito Sanitário” e “I Seminário Internacional de Direito Sanitário”, promovidos pela Promotoria do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, João Pessoa, Brasil, e pela apDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, de Coimbra, Portugal, Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 20 de Outubro de 2011.

Mário Frota, coordenação da Comissão de Redacção da Carta da Paraíba, V Seminário Paraibano de Direito Sanitário e I Seminário Internacional de Direito Sanitário, João Pessoa, 21 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “Do Exercício dos Direitos aos Cuidados de Saúde Transfronteiriços na União Europeia”, oração de sapiência, Cerimónia Inaugural do “V Seminário Paraibano de Direito Sanitário” e do “I Seminário Internacional de Direito Sanitário”, ambos promovidos pela Promotoria do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, Brasil, e pela apDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, de Coimbra, Portugal, Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 21 de Outubro de 2011.



Mário Frota, “Nutracêutica: as Precauções em Vista das Alegações Nutricionais e da Saúde”, in “V Seminário Paraibano de Direito Sanitário” e “I Seminário Internacional de Direito Sanitário”, promovidos pela Promotoria do Consumidor do Ministério Público da Paraíba, João Pessoa, Brasil, e pela apDC – Associação Portuguesa de Direito do Consumo, de Coimbra, Portugal, Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 21 de Outubro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, “Publicidade do Medicamento: restrições de objecto”, in “V Seminário Paraibano de Direito Sanitário” e “I Seminário Internacional de Direito Sanitário”, Auditório da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, Paraíba, 21 de Outubro de 2011.



Mário Frota, **“Do Crédito Selvagem ao Crédito Responsável: a Inversão do Paradigma na União Europeia”**, in **“Seminário Luso-Brasileiro de Actualização do Direito”**, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, de Campina Grande, Auditório da OAB/Subsecção de Campina Grande, Campina Grande, 25 de Outubro de 2011.



Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, **“Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?”**, in Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, Auditório da OAB, Campina Grande, Paraíba, 25 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **“Da Cooperação Luso-Brasileira: a Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo como veículo de uma política de cooperação no domínio do Direito do Consumo”**, in *Cerimónia do Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo*, por ocasião do “Seminário Luso-Brasileiro de Actualização do Direito”, promovido pela Faculdade de Direito da Universidade Estadual da Paraíba, Auditório da OAB/Subsecção de Campina Grande, Campina Grande, 25 de Outubro de 2011.



Mário Frota, por ocasião da **Conferência Regional do Alto Minho “Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC, sociedade científica de intervenção, em Ponte de Lima, na Universidade Fernando Pessoa, a 26 de Novembro, o presidente da apDC, em simultaneidade presidente do Conselho Director da REVISTA LUSO-BRASILEIRA DE DIREITO DO CONSUMO, Prof. Mário Frota, procedeu ao lançamento de tão notável publicação.

Mário Frota, presidente da Comissão Organizadora da **I Conferência Regional do Alto Minho “Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC e realizada na Universidade Fernando Pessoa, em Ponte de Lima, a 26 de Novembro de 2011.

Mário Frota, **“I Conferência Regional do Alto Minho e os objectivos por tal visados”** - oração de abertura, in **“I Conferência Regional Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC e realizada na Universidade Fernando Pessoa, em Ponte de Lima, a 26 de Novembro de 2011.

Rute Couto, **“As listas negras e cinzentas das condições gerais dos contratos”**, in **“I Conferência Regional Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC, in Auditório da Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, 26 de Novembro de 2011.

Susana Ferreira Santos, **“A acção inibitória: aspectos processuais mais marcantes”**, in **“I Conferência Regional Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC, in Auditório da Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, 26 de Novembro de 2011.

Mário Frota, **“Cláusulas Abusivas: a reforma de regime desejável”**, **“I Conferência Regional Das Condições Gerais dos Contratos e Das Cláusulas Abusivas”**, promovida pela apDC, in Auditório da Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, 26 de Novembro de 2011.

Mário Frota, **“O projecto da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo: escopo e concretização”**, Cerimónia de Lançamento da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo, I Conferência Regional Das Condições Gerais dos Contratos, in Auditório da Universidade Fernando Pessoa”, Ponte de Lima, 26 de Novembro de 2011.

Paulo Morais, director do curso de Ciência Política da Universidade Lusófona do Porto, indigitado perito europeu pela apDC, e

Ângela Marini Portugal Frota, directora do Centro de Formação para o Consumo da apDC, de Coimbra, integraram a missão portuguesa a Bruxelas, a fim de – em audição pública – se debater a problemática da **PUBLICIDADE INFANTO-JUVENIL**, que se realizou na sede do Comité, na capital da Europa, a 1 de Dezembro.

O relator-geral do **Parecer de Iniciativa do CESE** será o Conselheiro **Jorge Pegado Liz**, que tem assento no Comité em representação dos consumidores europeus.

6. PROPOSTAS CARREADAS AOS ÓRGÃOS DO PODER

- Que audiotexto e chamadas de valor acrescentado sejam barradas *ab initio*

- **PUBLICIDADE INFANTO-JUVENIL – INICIATIVA da apDC**, sociedade científica sediada em Coimbra, colheu a adesão do Comité Económico e Social Europeu.

- **Portugal** deve proibir o fumo nas viaturas que transportem crianças

Nossa proposta para UM PROGRAMA DE GOVERNO SUSCEPTÍVEL DE APOSTAR NUMA **POLÍTICA DE PROMOÇÃO DOS INTERESSES E PROTECÇÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR**

I. Edifício Legislativo

I.I. **Código de Contratos de Consumo** (em lugar de um Código de Defesa do Consumidor)

I.II. **Carta dos Consumidores de Serviços Públicos Essenciais**

I.III. **Carta do Manipulador de Alimentos** (em geral)

I.IV. **Código de Processo Colectivo**

I.V. **Código de Insolvência do Consumidor (Singular)**

I.VI. **Revisão do Código da Comunicação Comercial**: proibição da publicidade infanto-juvenil e do envolvimento dos menores nos veículos comunicacionais

I.VII. **Estatuto das Associações de Consumidores** (em vista de uma rigorosa separação entre empresas que operam nesta área e instituições autênticas, autónomas e genuínas que relevam da sociedade civil)

I.VIII. **Fundo de Apoio às Instituições de Consumidores** (revisão do regime que até agora nem sequer passou do papel ou nem se chegou a passar ao papel)

I.IX. **Revisão do Regime de Custas em Acções Singulares** Deduzidas por Consumidores Individuais de molde a repriminar, ao menos, os n.ºs 2, 3 e 4 da LDC

I.X. **Sujeição – por lei – dos Pleitos que por objecto têm os Serviços Públicos Essenciais aos Tribunais da Ordem Judicial, que não à Administrativa e Fiscal**, como sucede, ao menos, com a água mercê de acórdãos desacertados do Tribunal de Conflitos.

I.XI. **Isenção das contribuições para a ERC** – Entidade Reguladora da Comunicação Social - **das revistas científicas de direito do consumo.**

I.XII. **Chamadas de Valor Acrescentado no Serviço Móvel:** ajustar o sistema ao audiotexto no que toca ao *opt in*.

II. **Instituições: níveis nacional, regional e municipal**

II.I. Criação de uma **Provedoria do Consumidor** ou, pelo recurso à história das instituições, de uma **Ouvidoria-Geral do Consumidor**, em substituição da actual DGC

II.II. Uma **antena** nas Comissões Regionais ou em estrutura a esse nível, a manter-se o *statu quo*

II.III. Criação genérica de **Serviços Municipais de Consumo**, com um leque de atribuições e competências distinto do actual que se cinge à informação (?)

II.IV. Criação dos **Conselhos Municipais de Consumo**, tal como o prevê a LDC

I.V. Recriação do **Conselho Nacional do Consumo**

II.VI. Criação de um **Conselho Nacional das Cláusulas Abusivas**

II.VII. Criação de um **Conselho Nacional de Crédito ao Consumo** (com uma valência no capítulo do excessivo endividamento do consumidor)

II.VIII. Recriação do **Registo Nacional das Cláusulas Abusivas** (inerte...)

II.IX. Criação de um **Conselho de Auto-Regulação da Segurança Alimentar**

II.X. Recriação do **Conselho Nacional de Segurança do Consumo**

II.XI. Criação de um **Conselho Nacional da Comunicação Comercial (Publicidade...)**

III. **Educação e Formação para o Consumo**

III.I. Concretização do Programa Geral plasmado no artigo 6.º da LDC – Lei de Defesa do Consumidor

III.II. Definição nacional de um programa de **Formação de Formadores**

III.III. **Adequação dos programas** dos diferentes ramos e graus de ensino – de modo transversal – às exigências do figurino da educação para o consumo

III.IV. Definição de **Programas de Formação para o Consumo para Consumidores Seniores** e para Instituições de Formação de Adultos

III.V. Definição de **Programas de Formação para o Consumo** dirigidos a **Empresários**

III.VI. Definição de **Programas de Formação para a Higiene e Segurança Alimentar**

III.VII. Inserção do **Direito do Consumo** nos *curricula* do ensino superior e nos dos **últimos anos do ensino secundário**

III.VIII. Inserção do **Direito do Consumo** no *curriculum* do **Centro de Estudos Judiciários**

IV. **Informação para o Consumo**

IV.I. Concretização dos Comandos ínsitos no artigo 7.º da LDC – Lei de Defesa do Consumidor – em matéria de **informação ao consumidor**

IV.II. Programas de **Informação ao Consumidor** no **Serviço Público de Radiodifusão Áudio e Audiovisual**

IV.III. **Campanhas institucionais de informação** sempre que novos diplomas legais se editem, em obediência aos sucessivos comandos das Directivas Europeias

IV.IV. Edição de **manuais explicativos dos direitos** em vista da sua difusão pelas escolas e pela comunidade em geral

V. **Protecção do Consumidor: a escrupulosa garantia da legalidade**

V.I. Acompanhar nas instâncias europeias o **processo legislativo**, em obediência à máxima: **“legislar menos para legislar melhor”**

V.II. **Sistemático expurgo** do ordenamento jurídico de **leis inúteis**, excrescentes, sobrepostas, de molde a reduzir o acervo normativo, para além da codificação, aliás, já prevista, de base compilatória, do regime jurídico dos contratos de consumo

V.III. **Instauração** sistemática de **acções colectivas** – populares e inibitórias, conforme a lei – pelas entidades públicas dotadas de legitimidade processual sempre que em causa a preservação ou a tutela de interesses individuais homogéneos, colectivos e difusos

VI. **Protecção do Consumidor: vias alternativas de resolução de litígios**

VI.I. Reflexão em torno das **sobreposições tribunais arbitrais/julgados de paz**

VI.II. Definição de **um só modelo**: os actuais **tribunais arbitrais como julgados especializados**

VI.III. A manter-se o modelo dual, os **tribunais arbitrais voluntários** converter-se-iam em **tribunais necessários** para a globalidade dos conflitos de consumo

VI.IV. Prover à **ocupação do território de estruturas** do jaez **destas** de molde a proporcionar a todos os consumidores o acesso à justiça em condições simétricas

VI.V. **Bolsa de Juizes** com formação adequada em direito do consumo, **conditio sine qua non...** para o exercício de tais funções.

Rafael Moura Paiva, contributo para a **“Consulta sobre o futuro Programa dos Consumidores da União Europeia (UE) para o período compreendido entre 2014 e 2020”**, Dezembro de 2011.

7. **PROJECTOS *IN FIERI***

▣ Reforço da parceria encetada com o Instituto de Pesquisas Jurídicas BONIJURIS e JM – Juraci Moreira Editores, de Curitiba, Paraná, Brasil

▣ Criação de um **Instituto Luso-Brasileiro de Direito do Consumo**, cuja estruturação se iniciou, entretanto, no decurso do I semestre de 2011

▣ Criação de uma **Escola Superior de Ciências do Consumo**, de sua feição itinerante no eixo Portugal/Brasil

▫ Criação de uma **Academia Internacional de Consumo**

▫ Edição de 4 obras pela Coimbra Editora / Wolters Kluwer, a saber:

1. O Direito do Consumo na União Europeia
2. As Acções Colectivas em Portugal e na União Europeia
3. Manual de Segurança Alimentar – *a descodificação dos Regulamentos Europeus*
4. Direito do Consumo em Acção – a casuística do direito do quotidiano

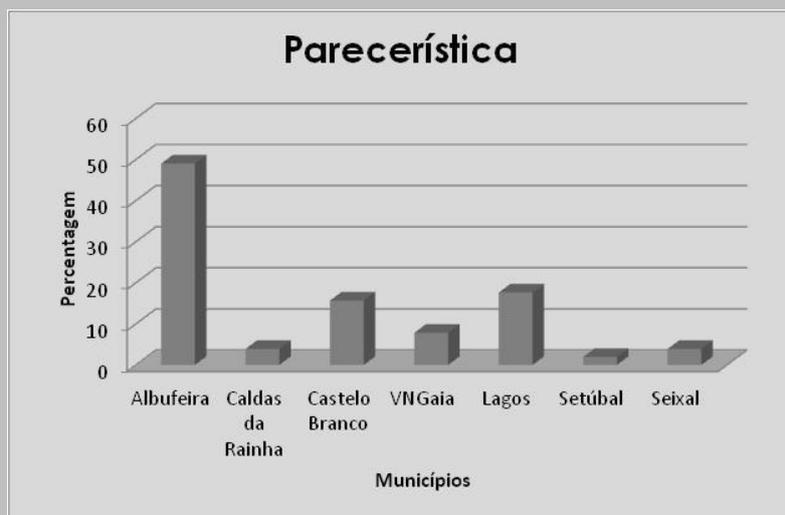
Preparação de textos consolidados

1. Anteprojecto de Código de Contratos de Consumo
2. Anteprojecto de uma Carta do Consumidor de Serviços Públicos Essenciais

8. PARECERÍSTICA

Os pareceres escritos requeridos pelos municípios com protocolos de cooperação com a apDC, para além de avultadas consultas via telefone e comunicações electrónicas correntes, que não importa computar, mas representam inequivocamente uma parte considerável do serviço prestado pelos assessores jurídicos permanentes da instituição, cifram-se em números ainda assim expressivos, como segue:

▫ Município de Albufeira	25 - pedidos
▫ Município de Castelo Branco	8 - pedidos
▫ Município de Lagos	9 - pedidos
▫ Município de Setúbal	1 - pedidos
▫ Município de Seixal	2 - pedidos
▫ Município de Gaia	4 - pedidos
▫ Município das Caldas da Rainha	2 - pedidos



9. RADIODIFUSÃO

Mário Frota, **“As facturas dos serviços públicos essenciais: o que importa saber”**, in “Rádio Festival”, Porto, 1 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Política de consumidores: só na clandestinidade?”**, in “Rádio Boa Nova”, Oliveira do Hospital, 1 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“As garantias de coisas móveis: seu entendimento, sua explanação”**, in “Rádio Festival”, Porto, 8 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“A factura dos serviços públicos essenciais”**, in “Rádio Boa Nova”, Oliveira do Hospital, 8 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Coisas Móveis – Garantias: O que Convém Saber”**, in “Rádio Boa Nova”, Oliveira do Hospital, 15 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Contratos porta-a-porta ou ao domicílio: o que importa saber”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 16 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“A apDC é a apDC! Não é a Deco.Proteste, Ld.^a. Basta de equívocos!”**, in “Rádio Boa Nova”, Oliveira do Hospital, 22 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Crime de Desobediência Qualificada e Litigância de Má Fé: o caso da Vimáguã”**, in Programa Porto de Abrigo, Fundação Filos, “Rádio Festival”, Porto, 22 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“A apDC é a apDC! Não é a Deco.Proteste, Lda.. Basta de equívocos”**, in “RDP/Antena 1, Tempo de Antena”, Lisboa, 27 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Providência Cautelar Decretada, Iniciativa Processual Trancada! Crime de Desobediência Qualificada e Litigância de Má-Fé”**, in “Rádio Boa Nova”, Oliveira do Hospital, 29 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“Empresas de comunicações electrónicas: de expedientes escusados à típicas condutas de má-fé”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 30 de Julho de 2011.

Mário Frota, **“A Escola Superior de Ciências do Consumo: um projecto inovador”**, in “M 80 - Rádio Portugal”, Lisboa, 4 de Agosto de 2011.

Mário Frota, **“Comentário às Notícias do Dia”**, *Programa Alvorada* – das 10.00 às 11.00 horas, in “RUC – Rádio Universidade de Coimbra”, Coimbra, 12 de Agosto de 2011.

Mário Frota, **“Preços da Água: a ilegalidade como regra – as associações de consumidores têm imperativamente de participação dos processos de regulação dos preços”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 13 de Agosto de 2011.

Mário Frota, **“O projecto de aproximação de Portugal e o Brasil no quadro da promoção dos interesses e no da protecção dos direitos do consumidor”**, in “Rádio Manchester”, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.

Mário Frota, **“Do Crédito Selvagem na União Europeia e, em particular, em Portugal, e a imperiosidade de retorno a um processo de Crédito Responsável”**, in “Rádio Cultura”, Londrina, Paraná, 15 de Setembro de 2011.

Mário Frota, **“Do contraste entre o Direito do Consumo na União Europeia e o Direito do Consumidor no Brasil: semelhanças e dissemelhanças”**, in “Rádio UPF”, Passo Fundo, Rio Grande do Sul, 16 de Setembro de 2011.

Mário Frota, **“Chamadas de valor acrescentado nas comunicações móveis barradas automaticamente”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 3 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Comunicações electrónicas: os abusos na facturação, a especulação nas cobranças”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 10 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Mensagem de Natal: a Segurança como Valor Fundamental”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 17 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Da promoção de interesses e da protecção dos direitos do consumidor”**, entrevista de 30 minutos, Clube de Comunicação Social de Coimbra, Rádio Clube Português, Coimbra, 20 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“A Publicidade Infanto-Juvenil Como Assédio Brutal às Crianças e Jovens – mensagem de Boas Festas da ACOP”**, Tempo de Antena, Rádio Difusão Portuguesa, Lisboa, 23 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Neste Natal Ofereça Segurança – mensagem de Boas Festas da apDC”**, Tempo de Antena, Rádio Difusão Portuguesa, Lisboa, 23 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Seguro de Reparação Automóvel: O IVA a Cargo dos Consumidores? Distorções Inqualificáveis”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 24 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Das realidades de 2011 às expectativas para 2012”**, entrevista de 30 minutos, Clube de Comunicação Social de Coimbra, Rádio Clube Português, Coimbra, 28 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Comentário às notícias do Dia e... aos Acontecimentos mais Marcantes do Ano”**, Programa Noticioso ALVORADA, das 09.00 às 10.00 horas, in “RUC - Rádio Universidade de Coimbra”, Coimbra, 30 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, **“Portagens – Ex-SCUTS: mora creditícia por não cumprimento dos prazos para pagamento pelas Estações de Correios”**, in “Programa Porto de Abrigo”, da Fundação Filos, Rádio Festival, Porto, 31 de Dezembro de 2011.

10. TELEVISÃO

Mário Frota, **“A mediação e a arbitragem como meios alternativos de resolução de litígios de consumo”**, entrevista, in **“TV/JUSTIÇA”**, gravada no *III Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor*, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.

Mário Frota, **“Conflitos de Consumo: meios expeditos de resolução – a situação na União Europeia”**, entrevista, in **“TV/TOCANTINS”**, Anápolis, gravada no decorrer do *III Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor*, Anápolis, Goiás, 5 de Setembro de 2011.

Mário Frota, **“O Crédito Selvagem em Portugal e na União Europeia”**, entrevista breve, in **“TV/Justiça”**, gravada no *III Seminário de Direito do Consumidor*, na OAB, em Londrina, a 15 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, entrevista sobre **“Educação para o Consumo”**, **TV 99**, Universidade de Passo Fundo, 15 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**O Direito do Consumo na União Europeia e no Brasil**”, entrevista breve, in “**TV 99**”, Universidade de Passo Fundo, gravada no *III Seminário Nacional e no I Seminário Internacional de Direito do Consumidor*, Passo Fundo, 16 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Direito do Consumo/Direito do Consumidor: Contrates Portugal/Brasil**” e “**A Utilidade e a Actualidade da Reforma do CDC**”, entrevista de uma hora, (com *conversão em vídeo*), in “**TV99**”, Universidade de Passo Fundo, 16 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Contrariar o Superendividamento, Promover o Crédito Responsável**”, in “*Videoconferência*” promovida pela APMP - Associação Paulista do Ministério Público, São Paulo, 26 de Setembro de 2011.

Mário Frota, “**Novos Desenvolvimentos do Direito do Consumo na União Europeia**”, entrevista, *TV/PUC*, Pontifícia Universidade Católica, *Campus Perdizes*, São Paulo, 27 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, **Videoconferência** para os membros do Ministério Público do Estado de São Paulo “**Publicidade Infanto-Juvenil: liberdade, restrições ou proibição?**”, in Auditório da Associação Paulista do Ministério Público, São Paulo, 28 de Setembro de 2011.



Mário Frota, “**O embuste da telefonia celular no Brasil: da publicidade enganosa ao embuste das tarifas, à falta de qualidade nas comunicações e às facturas com preços especulativos**”, intervenção na Câmara dos Vereadores de João Pessoa, com transmissão em directo in “**TV/Câmara JP**”, João Pessoa, Paraíba, 19 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**Do Seminário Internacional de Direito Sanitário: objectivos, comunicações**”, in “**TV-Band/Club TV**”, João Pessoa, 20 de Outubro de 2011.

Mário Frota, **Nutracêutica - o que é; alegações nutricionais e de saúde – o que são**, in “**TV/Justiça**”, João Pessoa, Paraíba, 20 de Outubro de 2011.

“**Varia**”, entrevista por Alex Filho, na presença da Vereadora Raissa Lacerda, com a duração de uma hora, na **MASTER TV**, João Pessoa, Paraíba, 21 de Outubro de 2011.

Mário Frota, “**Nesta Quadra Ofereça Segurança: nas Rodovias, nos Conjuntos Comerciais, no Círculo Familiar, nos Brinquedos, nas Iguarias**”, in “Tempo de Antena apDC”, RTP/Canal 1, emitido de Lisboa, 20 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “**A publicidade infanto-juvenil: permitir, restringir ou proibir?**”, in entrevista breve, Jornal das 13.00, RTP/Canal 1, emitido do Porto, 20 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “**Da Publicidade Infanto-Juvenil: a iniciativa da apDC colhe o aplauso do Comité Económico e Social Europeu**”, in “Tempo de Antena da ACOP”, RTP/Canal 1, emitido de Lisboa, 22 de Dezembro de 2011.

11. PUBLICAÇÕES

Mário Frota, “**Do hotel para a tenda**”, entrevista relâmpago, 3 perguntas a Mário Frota, Semanário “Expresso”, Lisboa, n.º 2018, 2 de Julho de 2011, p. 23.

Mário Frota, “**Mário Frota em Valongo para falar sobre Consumo**”, in “Câmara Municipal de Valongo”, jornal *on line*, Valongo, 8 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Condene-se a demandada... Os ramais de ligação não serão pagos pelos consumidores**”, in “Barcelos Popular”, Barcelos, ano XXXIV, n.º 605 – III série –, 9 de Julho de 2011, pág. 8.

Mário Frota, “**Mário Frota em Valongo para Jornadas sobre Consumo**”, in “A Voz Local”, Jornal de Lousada, 13 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**A Água Deve Ser Privatizada ou Manter-se Sob Domínio Público?**”, depoimentos, Mário Frota – presidente da apDC, in “Jornal de Leiria, Leiria, ano XXV, edição 1409, 14 de Julho de 2011, p. 3.

Mário Frota, “**A notória má-fé de algumas empresas de comunicações móveis**”, in “Netconsumo”, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 28 de Julho de 2011.

Mário Frota, “**Contratos de adesão e cláusulas abusivas**”, in Jornal “Impresso”, Viseu, ano I, n.º 3, 29 de Julho de 2011, p. 18.

Mário Frota, **“Direito de Arrependimento ou Desistência nos Contratos de Crédito”**, in “Lordelo Jornal”, Lordelo, Guimarães, mensário, ano XV, n.º 164, Julho de 2011, p. 2.

Mário Frota, **“CARTA ABERTA AO MINISTRO DA ECONOMIA E DO EMPREGO”**, in “Netconsumo”, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 02 de Agosto de 2011.

Mário Frota, **“Alegações nutricionais e de saúde (II)”**, in **“A Padaria Portuguesa”**, Revista da Associação de Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares, Coimbra, n.º 85, Julho/Agosto de 2011, p. 44.

Mário Frota, **“Tribuna do Consumidor: compra e venda firme sem lugar a troca”** in “Netconsumo”, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 04 de Agosto de 2011.

Mário Frota, **“Quando a ignorância bate à porta – contratos com letra miudinha ou microscópica”**, in “Diário As Beiras”, Coimbra, edição n.º 5399, 12 de Agosto de 2011, p. 22.

Mário Frota, **“Os Contratos de Consumo como Contratos de Adesão: Remédios para as Cláusulas Abusivas”**, in “SIMagazine, Anadia, ano 1, n.º 1, 01 de Agosto de 2011, p. 4.

Mário Frota, **“Escola de Consumo pode vir a ser realidade”**, in “Diário As Beiras”, n.º 5392, de 04/08/2011, p. 9.

Mário Frota, **“Quando a ignorância bate à porta – contratos com letra miudinha ou microscópica”**, in “Diário As Beiras”, n.º 5399, de 12/08/2011, p. 22.

Mário Frota, **“In Perpetuum – Leon Frejda Szklarowsky, Amigos, Sempre!”**, pensamento por ocasião das homenagens fúnebres prestadas ao Mestre de Brasília”, in “Revista Jurídica CONSULEX, Brasília, ano XV, n.º 350, 15 de Agosto de 2011, p. 17.

Mário Frota, **“Rede Advocacia de Excelência – Homenagem Especial - Dr. Mário Frota”**, in “Revista da Rede de Advocacia de Excelência”, Brasília – D. F., ano I, edição I, Agosto de 2011, p. 5.

Mário Frota, **“A Educação para a Segurança”**, in “Revista da Rede de Advocacia de Excelência”, Brasília – D. F., ano I, edição I, Agosto de 2011, p. 21 - 23.

Mário Frota, **“Dirigentes da apDc convidados no Brasil”**, in “Diário as Beiras”, Coimbra, n.º 5419, 05 de Setembro de 2011, p. 10.

Mário Frota, **“LEGALIDADES... A Notória Má-fé de algumas empresas de Comunicações Eletrónicas”** in “SIMagazine, Anadia, ano 1, n.º 2, 05 de Setembro de 2011, p. 4.

“Mário Frota homenageado no Brasil”, in “Diário As Beiras”, Coimbra, n.º 5421, 07 de Setembro de 2011, p. 6.

Rafael Moura Paiva, **“Breve Relatório sobre o IV Seminário de Direito do Consumo realizado no Rio de Janeiro”**, in “Netconsumo”, 8 Setembro.

Rafael Moura Paiva, **“Breve Relatório sobre o IV Seminário de Direito do Consumo realizado no Rio de Janeiro”** in “Netconsumo”, 9 Setembro.

“Mário Frota assina acordo no Rio de Janeiro”, in “Diário as Beiras”, Coimbra, n.º 5426, 13 de Setembro de 2011, p. 6.

“Especialista aponta alternativas para barrar consumismo”, in “O Nacional”, Passo Fundo, 14 de Setembro de 2011.

“Norte do Paraná recebe lançamento de revista jurídica”, in “Diário Comércio & Indústria”, Curitiba, edição de 17 de Setembro de 2011, p. 9.

“Mário Frota Cidadão Honorário da Paraíba”, in “Diário As Beiras”, Coimbra, n.º 5434, 22 de Setembro de 2011, p. 11.

Mário Frota, **“Editorial: Política de Consumidores realidade inexistente?”**, in “RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da RPDC, Coimbra, ano XVII, n.º 66, p. 5 e ss.

Mário Frota, **“Em época de mudanças...”**, editorial, in “RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da apDC, Coimbra, n.º 67, Setembro de 2011, p. 5 - 9.

Mário Frota, **“Conclusões-Propostas das III Jornadas de Direito do Consumo de Trás-os-Montes – Mirandela”**, in “RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da apDC, Coimbra, n.º 67, Setembro de 2011, p. 9 - 17.

Mário Frota, **“Coisas móveis duradouras: o regime das garantias no ordenamento jurídico português”**, in “RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da apDC, Coimbra, n.º 67, Setembro de 2011, p. 143 – 174.

Mário Frota, **“Parecer - Coisas Móveis Duradouras: o regime das garantias no ordenamento jurídico português”**, in “RPDC – Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da apDC, Coimbra, n.º 67, Setembro de 2011, p. 174 – 187.

Mário Frota, **“Apreciações ao Projecto de Recomendação da Entidade Regulatória Restrito ao Abastecimento de Água a Consumidores Domésticos”**, in “RPDC – Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da RPDC, Coimbra, ano XVII, n.º 66, p. 197 - 213.

Mário Frota, **“Municípios Portugueses e Proteção dos Consumidores”**, in “RPDC – Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da RPDC, Coimbra, ano XVII, n.º 66, p. 91-119.

Mário Frota, **“O Ministério Público e as Facturas Bimestrais em Contrariedade à Lei dos Serviços Públicos Essenciais”**, in “RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo”, Centro de Publicações da apDC, Coimbra, n.º 67, Setembro de 2011, p. 255 – 270.

Mário Frota, **“Alimentos e Bebidas de Elevado Teor de Açúcar ou Sódio”**, in “a Padaria Portuguesa”, Revista da Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares”, Coimbra, Setembro/Outubro de 2011, n.º 86, p. 54.

Mário Frota, **“Educação Pró-Consumo Começa no Pré-escolar”**, entrevista à Jornalista Emelin Leszczynski ao “Diário Indústria e Comércio”, Curitiba, edição de 7 de Outubro de 2011, p. 4.

Mário Frota, **“Europeu Vai Perder Direitos – Especialista é favorável às mudanças do CDC no Brasil e teme recessão na Europa”**, Suplemento de Economia, Defesa do Consumidor, in “Jornal “O Globo””, Rio de Janeiro, Brasil, 16 de Outubro de 2011, p. 41.

Mário Frota, **“Consumo é discutido em Seminário”**, entrevista de Mário Frota e Ângela Marini Portugal Frota à Jornalista Letícia Mendes, in “Gazeta do Sul”, edição de Santa Cruz do Sul, 17 de Outubro de 2011, p. 4.

Mário Frota, **“Livro de Reclamações pode chegar ao Brasil”**, in “Diário as Beiras”, Coimbra, n.º 5456, 18 de Outubro de 2011, p. 10.

Rafael Moura Paiva, **“Máquinas de venda automática: ou fornecem o produto ou devem devolver a importância adiantada pelo comprador”**, in “Netconsumo”, 26 de Outubro.

Mário Frota, **“A Notória Má-fé de Algumas Empresas de Comunicações Móveis”**, in “Lordelo Jornal”, mensário regionalista, Lordelo, Guimarães, Outubro de 2011, p. 2.

“Mário Frota foi distinguido no Brasil”, ”, in “Diário As Beiras”, Coimbra, n.º 5468, 01 de Novembro de 2011, p. 8.

“Paraíba: Revista Luso-Brasileira: repercussão nacional – o lançamento ocorreu durante o I Seminário de Direito Sanitário”, in “Justiça & Direito”, “Diário Indústria e Comércio”, Curitiba, edição de 01 e 02 de Novembro de 2011, Encarte A, p. 8.



Mário Frota, “Prefácio da obra **“BALCÃO DO CONSUMIDOR”**” - Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, in “NETCONSUMO, Jornal Virtual editado de Coimbra pela apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo, 11 de Novembro de 2011.

Mário Frota, “**Audiotexto (telefone fixo, em princípio) e Chamadas de Valor Acrescentado (telefonia móvel) no mesmo saco... O que são um e outro, o que os distingue?**”, in “**Lordelo Jornal**”, Lordelo, Guimarães, ano XV, n.º 167, Novembro de 2011, p. 2.

Mário Frota, “**Opinião: Publicidade Infanto-Juvenil**”, in **Jornal Impresso**, Viseu, 5 de Dezembro de 2011, p. 2.

Mário Frota, “**No 30.º Aniversário da Página de Defesa do Consumidor d’“O GLOBO”**”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, sob direcção da apDC, colocado no NETCONSUMO, Jornal Virtual da apDC, em 07 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “**Mensagem de Natal**”, in “**Direito do Consumo**”, portal da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo, Curitiba, Brasil, 13 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “**Bebidas Alcoólicas e a Publicidade para Jovens em Portugal**”, in “**Revista Jurídica Consulex**”, Brasília, ano XV, n.º 358, 15 de Dezembro de 2011, p. 65 e 66.

Mário Frota, “**Crianças viram 10 horas de TV neste fim-de-semana – equipa portuguesa prepara parecer de iniciativa para regular anúncios infantis a nível europeu**”, in “**Jornal de Notícias**”, Porto, ano 124, n.º 202, 20 de Dezembro de 2011, p. 6.

“Entrevista concedida por Mário Frota à Revista da Câmara dos Solicitadores de Portugal”, in “Direito do Consumo”, portal da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo, Curitiba, Brasil, 19 de Dezembro de 2011.

“Entrevista concedida pelo Senhor Prof. Mário Frota, a um aluno do curso de Ciências da Comunicação, da Faculdade de Letras da Universidade do Porto”, in NETCONSUMO, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, Coimbra, 20 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “QUANDO A IGNORÂNCIA NOS BATE À PORTA...”, in “NETCONSUMO”, Jornal Virtual editado de Coimbra pela apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, 29 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “PUBLICIDADE INFANTO-JUVENIL: O ABUSIVO EMPREGO DE MENORES NA COMUNICAÇÃO COMERCIAL”, in “NETCONSUMO”, Jornal Virtual editado de Coimbra pela apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo, 29 de Dezembro de 2011.

Mário Frota, “Preço nos Parques de Estacionamento”, in “Diário as Beiras”, Coimbra, edição n.º 5517, 29 de Dezembro de 2011, p.24.

Mário Frota

Preço nos parques de estacionamento

O consumidor, segundo o princípio-regra da protecção dos seus interesses económicos, deve pagar só o que consome

A apDC propõe ao Governo a remodelação do regime de preços nos Parques de Estacionamento. O esquisito regime de preços dos parques de estacionamento que o primeiro governo de Sócrates adoptou e que só agravou a bolsa dos consumidores, quando o que se pretendia era exactamente o contrário, deve terminar os seus dias.

A semelhança do que acontece em Espanha. O consumidor deve pagar na exacta medida do tempo de duração do estacionamento. Sem que isso represente um agravamento de preços face ao que ora ocorre. Não pode pagar 1 minuto como se estivesse em parque 15 minutos, que é o que agora sucede.

O consumidor, segundo o princípio-regra da protecção dos seus interesses económicos, deve pagar só o que consome, na exacta medida do que e em que consome.

De resto, o estudo económico feito em Espanha ajusta-se perfeitamente a Portugal e reflecte que o cômputo ao minuto não prejudica os empresários que exploram os parques. Mas também não beneficia os consumidores. Antes constitui o preço justo, afinado pelo diapasão do princípio-regra ora em vigor.

Há que forçar a mão ao poder para que o regime se altere.

Mário Frota, “Novo Ano, Novos Preços - A Austeridade Pode Levar a Forte Convulsão Social - 5 Perguntas a... Mário Frota”, in “Diário de Notícias”, Lisboa, ano 148.º, n.º 52 129, 31 de Dezembro de 2011, p. 3.

Mário Frota, “O Vinho e o Direito do Consumo”, in “O Advogado”, Porto, n.º 6, Out/ Nov/Dez/ 2011, p. 16 e 17.

Mário Frota, “Alegações Nutricionais e de Saúde”, in “A Padaria Portuguesa”, Revista da Associação do Comércio e da Indústria de Panificação, Pastelaria e Similares”, Coimbra, Novembro/Dezembro de 2011, n.º 87, p. 52.

Mário Frota, **“QUANDO A IGNORÂNCIA NOS BATE À PORTA... ou os contratos com letra miudinha ou microscópica”**, in “Lordelo Jornal”, Mensário, Lordelo, Guimarães, ano XV, n.º 168, Dezembro de 2011, p. 2.

REGISTOS VIDEO NO ESPAÇO VIRTUAL

“Seguradoras - Expedientes Dilatórios Como Práticas Agressivas”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 6 de Julho de 2011.

“Compra e venda porta-a-porta: o que convém saber!”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 13 de Julho de 2011.

“Providência cautelar decretada, acção sustada”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 20 de Julho de 2011.

“De como as empresas de comunicações electrónicas mandam a boa-fé às urtigas...”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 27 de Julho de 2011.

“ÁGUA: CONTRATOS FORÇADOS? DECIDIDAMENTE, NÃO!”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 02 de Agosto de 2011.

“SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO PREDIAL DE ÁGUA: ILEGALIDADES NO PREÇO DA ÁGUA!”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 10 de Agosto de 2011.

“Por uma Carta de Serviços Públicos Essenciais”, vídeo realizado por Francisco Oliveira, in NETCONSUMO, jornal virtual da apDC, editado de Coimbra, 17 de Agosto de 2011.

“Uma Política de Consumidores para Portugal”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in “NETCONSUMO”, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 25 de Agosto de 2011.

“Cousas não encomendadas - Vendas Forçadas”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in “NETCONSUMO”, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 05 de Setembro de 2011.

“SAGRES... NO MAR ALTO DA PUBLICIDADE PROIBIDA!”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in “NETCONSUMO”, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 15 de Setembro de 2011.

Ângela Maria Marini Simão Portugal Frota, **“Da Educação para o Consumo”**, realização TV 99, Universidade de Passo Fundo, 15 de Setembro de 2011

“À CHAPADA – A PUBLICIDADE OFICIAL da A3”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 25 de Setembro de 2011.

“Contrastes: Do Direito do Consumo em Portugal ao Direito do Consumidor no Brasil”, vídeo realizado pela Faculdade de Direito da Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, Outubro de 2011.

“Missão Cultural da apDC por dez Estados da Federação Brasileira”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 02 de Novembro de 2011.

“Atropelos à lei das garantias dos bens de consumo”, Vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 10 de Novembro de 2011.

“Salvemos o Regime das Cláusulas Abusivas”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 17 de Novembro de 2011.

“Academia Internacional de Direito do Consumo no XXII Aniversário da apDC”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 30 de Novembro de 2011

“No XXX Aniversário da página de Defesa do Consumidor do Jornal “O GLOBO”, do Rio de Janeiro – mensagem de congratulações”, vídeo editado por Francisco Oliveira, apDC - associação portuguesa de Direito do Consumo -, in **“NETCONSUMO”**, Jornal Virtual da apDC, editado de Coimbra, 30 de Novembro de 2011

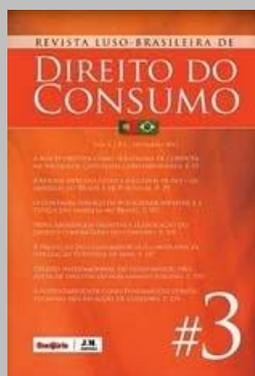
“Publicidade Infanto-Juvenil: Permitir, Restringir ou Proibir?”, in vídeo realizado por Francisco Oliveira, sob direcção da apDC, colocado no **NETCONSUMO**, Jornal Virtual da apDC, em 14 de Dezembro de 2011.

“Mensagem de Natal – Nesta Quadra Ofereça Segurança”, in vídeo realizado por Francisco Oliveira, sob direcção da apDC, colocado no **NETCONSUMO**, Jornal Virtual da apDC, em 20 de Dezembro de 2011.

“Os embustes na facturação das comunicações electrónicas...”, in vídeo realizado por Francisco Oliveira, sob direcção da apDC, colocado no **NETCONSUMO**, Jornal Virtual da apDC, em 28 de Dezembro de 2011.

PUBLICAÇÕES REGULARES

RLBDC - Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo



Editado em Setembro o nº 3 da **Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, BONIJURIS, Curitiba, cujo sumário é o que segue:

- **A boa-fé objetiva como paradigma da conduta na sociedade capitalista contemporânea**

RIZZATTO NUNES

- **Juizados especiais cíveis e julgados de paz – Os modelos do Brasil e de Portugal: semelhanças e dissemelhanças**

MARCUS DA COSTA FERREIRA

- **O controle público da publicidade infantil e a tutela das famílias no Brasil**

IGOR RODRIGUES BRITTO

- **Uma nova abordagem proativa à elaboração e aplicação do direito comunitário do consumo**

JORGE PEGADO LIZ

- **A proteção do consumidor nos contratos de transmissão de direitos de utilização periódica e turística de bens, de aquisição de produtos de férias de longa duração, de revenda e de troca: o DL 275/93 alterado pelo DL 37/2011**

RAFAEL AUGUSTO DE MOURA PAIVA

- **Direito internacional do consumidor: Proposta de diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa aos direitos dos consumidores com (2008) 614 final 2008/0196, de 08.out.2008**

FLÁVIO CITRO VIEIRA DE MELLO

- **O princípio da sustentabilidade como princípio fundamental constitucional e das relações de consumo**

FÁBIO DE SOUZA TRAJANO

LEGISLAÇÃO

Regime jurídico do time-share

Ministério da Economia, da Inovação e do Desenvolvimento

JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

Petição do Ministério Público de São Paulo

Signatário: Paulo Sérgio Cornacchioni

Acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo

Relator: Ricardo Negrão

JURISPRUDÊNCIA EUROPEIA

Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça [Portugal]

Relator: Távora Vítor

Acórdão do Tribunal da Relação de Lisboa

Relator: Ferreira de Almeida

EM DESTAQUE

Conclusões-Propostas das III Jornadas de Direito do Consumo de Trás-os-Montes

Signatários: Mário Frota e Rute Couto



Editado em Dezembro o nº 4 da **Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo**, BONIJURIS, Curitiba

Eis o seu sumário:

Editorial

MÁRIO FROTA

- **A reforma do Código de Defesa do Consumidor brasileiro e o comércio eletrônico: Uma visão crítica do anteprojeto**

GUILHERME MAGALHÃES MARTINS

- **Análise da minuta preliminar do anteprojeto de lei para alteração da disciplina das ações coletivas no Código de Defesa do Consumidor**

FELIPPE BORRING ROCHA

- **Sobre-endividamento ou insolvência? Breve estudo sobre os modos de tratamento no direito brasileiro e português**

ANA FILIPA CONCEIÇÃO

- **A intervenção do Ministério Público português no controlo das cláusulas contratuais gerais abusivas**

JOÃO ALVES

- **Coisas móveis duradouras: O regime das garantias no ordenamento jurídico português**

MÁRIO FROTA

- **La autorregulación de la publicidad en España**

JOSÉ DOMINGO GÓMEZ CASTALLO

Doutrina

- Impactos da publicidade de alimentos dirigida a crianças: Questões éticas e legais

TAMARA AMOROSO GONÇALVES

- Productos milagro: Las pulseras del equilibrio y supretendida finalidad sanitária

M^a NIEVES PACHECO JIMÉNEZ

LEGISLAÇÃO

Directiva dos Direitos dos Consumidores

Aprovada pelo Parlamento Europeu e Conselho (aguardando publicação)

JURISPRUDÊNCIA BRASILEIRA

Acórdão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Relator: Vladimir Abreu da Silva

Acórdão do Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul

Relator: João Maria Lós

Ementário

Decisões do TJ/RS e TJ/MG

JURISPRUDÊNCIA EUROPEIA

293 Acórdão do Tribunal de Justiça (Terceira Secção)

Relator: J. Malenovský

303 Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça

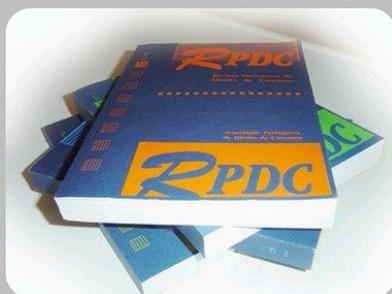
Relator: Gabriel Catarino

EM DESTAQUE

CARTA DE JOÃO PESSOA

RPDC – Revista Portuguesa de Direito do Consumo

RPDC - Revista Portuguesa de Direito do Consumo - n.ºs 67 – Setembro de 2011 - e 68 - Dezembro de 2011 (no prelo).





RPDC, n.º 67

DOCTRINA

Conclusões-propostas das III Jornadas de Direito do Consumo de Trás-os-Montes - Mirandela - 17 de Maio de 2011

Recrutar a vida contratual e servir ao ser humano: comunicação e informação nos contratos de adesão

RAFAEL AUGUSTO DE MOURA PAIVA

Aplicabilidade do código de defesa do consumidor ao contrato constitutivo de multipropriedade imobiliária no direito brasileiro

LARISSA MORAES LEAL

ROBERTO ALBUQUERQUE JÚNIOR

A regulação do sistema privado de saúde brasileiro e o código de defesa do consumidor

CARLOS SCHOEMBAKLA

MICHÉLLE HARTMANN

ESTUDO

Coisas móveis duradouras: o regime das garantias no ordenamento jurídico português

MÁRIO FROTA

DIREITO EUROPEU

direito da união europeia

RELATÓRIO de 23 de Novembro de 2010 sobre o impacto da publicidade no comportamento dos consumidores 2010/2052 (INI)

Comissão do Mercado Interno e da Protecção dos Consumidores

Relator: Philippe Juvin

Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Regulamentação Inteligente na União Europeia – Bruxelas, 8.10.2010 – Com(2010) 543 Final

Parecer da Secção Especializada do Mercado Único, Produção e Consumo sobre a Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões – Regulamentação inteligente na União Europeia – COM(2010) 543 final – INT/544 – CESE 490/2011 fin Bruxelas, 1 de Junho de 2011

Relator: Jorge Pegado Liz

CONSULTÓRIO

O Ministério Público e as Facturas Bimestrais em contrariedade à Lei dos Serviços Públicos Essenciais

MÁRIO FROTA

FICHEIRO

Jurisprudência

Síntese dos acórdãos publicados na Colectânea de Jurisprudência
CJ ANO XXXVI TOMO I – 2011

Legislação nacional

Síntese dos diplomas publicados no 3.º trimestre de 2011

Legislação comunitária

Síntese dos diplomas publicados no 3.º trimestre de 2011



RPDC, n.º 68

DOCTRINA

I Conferência Regional “Das Condições Gerais dos Contratos e das Cláusulas Abusivas”

Universidade Fernando Pessoa, Ponte de Lima, 26 de novembro de 2011
Segurança Alimentar no Direito do Consumidor Brasileiro e da União Européia

Ana Carolina HASSE DE MORAES

La Autorregulación de la Publicidad en España

Don José Domingo GOMÉZ CASTALLO

ESTUDO

Parques de estacionamento em espaços – preços que se cobre... uma hora por uma hora - um minuto por um minuto que não um minuto... por uma hora!

COORDENAÇÃO:

PROF. GUILLERMO OROZCO PARDO

Catedrático de Direito Civil da Faculdade de Direito da Universidade de Granada – Espanha

Los aparcamientos públicos. modificación del sistema tarifario de pago por estacionamiento en rotación.

Miguel Ángel REDONDO CEREZO

Análisis de las repercusiones económicas de la modificación del sistema tarifario de pago por estacionamiento en aparcamientos de rotación incluyendo una tasa fija por vehículo y estacionamiento

Elías Melchor FERRER

Ángel M. GARCÍA GÓMEZ

Dictamen sobre la cláusula de cobro por levantamiento de bandera en los contratos de aparcamiento como posible cláusula abusiva.

Guillermo OROZCO PARDO

Maria Jesús JIMÉNEZ LINARES

JURISPRUDÊNCIA

ACÓRDÃO DO SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 28 de Setembro de 2010

venda de coisa defeituosa – consumidor – denúncia – prazo de caducidade – contagem dos prazos – suspensão

DIREITO EUROPEU

direito da união europeia

Directiva 2011/83/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 25 de Outubro de 2011

relativa aos direitos dos consumidores, que altera a Directiva 93/13/CEE do Conselho e a Directiva 1999/44/CE do Parlamento Europeu e do Conselho e que revoga a Directiva 85/577/CEE do Conselho e a Directiva 97/7/CE do Parlamento Europeu e do Conselho

FICHEIROS

Jurisprudência

STJ, Ano XIX, tomo I - 2011

CJ, Ano XXXVI, tomo II - 2011

Legislação nacional

Síntese dos diplomas publicados no 4.º trimestre de 2011

4º Trimestre 2011

Legislação comunitária

Síntese dos diplomas publicados no 4.º trimestre de 2011

NETCONSUMO

Jornal virtual consagrado à promoção dos interesses dos consumidores.



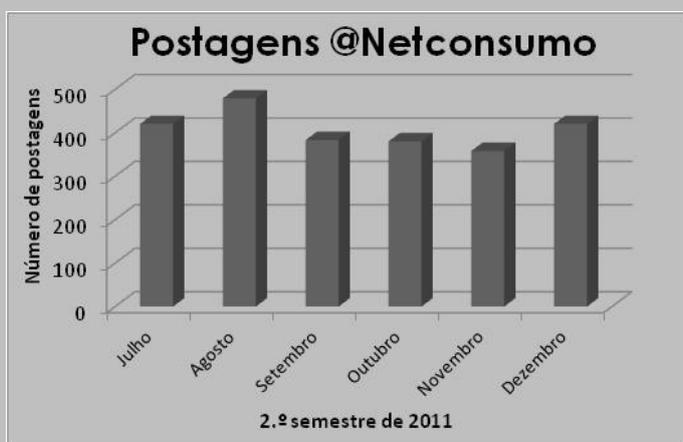
A **apDC** mantém, com regularidade quotidiana, um jornal virtual - o NETCONSUMO -, cujo número de postagens tem vindo a aumentar gradualmente.

Registe-se a **súmula do segundo semestre de 2011**, que ora finda:

Número de postagens:

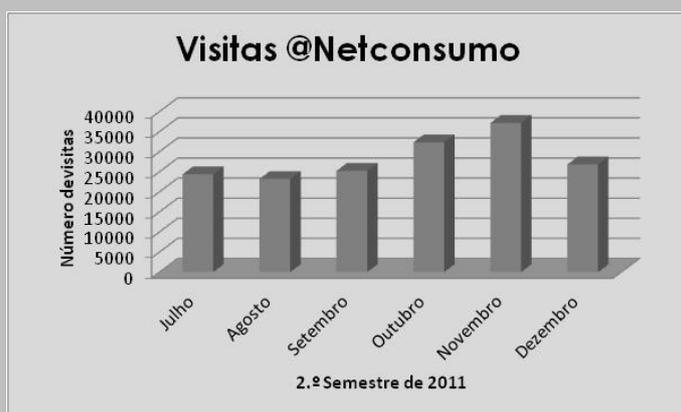
Julho	- 420
Agosto	- 479
Setembro	- 383
Outubro	- 380

Novembro - 358
 Dezembro - 420



Número de visitas @Netconsumo

2011	Visitas
Julho	24 357
Agosto	23 218
Setembro	25 222
Outubro	32 326
Novembro	37 168
Dezembro	26 817
Total	169 108



Em suma, os dados gerais são:

2º Semestre	
Total visitas	169 108
Média diária	939,49

Verificou-se um aumento acentuado de visitas em relação ao anterior semestre:

1º Semestre	2011
Total visitas	164 820
Média diária	911

12. ENTREVISTAS

Especialista aponta alternativas para barrar consumismo



in "Cidade"

Publicado em 14/09/2011

Seminário de Defesa do Direito do Consumidor ganha status internacional e recebe palestrantes da Espanha e Portugal



Gerson Lopes/ON

Professora portuguesa Ângela Frota e o espanhol Guilherme Orozco Pardo

Defensora da educação como o principal caminho de conscientização das crianças diante do fenômeno mundial do consumismo, a diretora do Centro de Formação para o Consumo de Coimbra, Portugal, Ângela Frota, é um dos destaques do V Seminário Nacional e Iº Seminário Internacional de Defesa do Consumidor, que começa na manhã de hoje na Universidade de Passo Fundo. Há pelo menos 20 anos participando de eventos do gênero no Brasil, a professora diz ser pregadora de uma religião que ninguém acredita: os direitos do consumidor. Para ela, o Brasil deu uma lição ao mundo ao elaborar um Código moderno, mas sem

investimentos na educação, não haverá consumo consciente. Ângela acredita que a mudança passa fundamentalmente pela escola, com a preparação dos professores e desenvolvimento de um programa com início, meio e fim, trabalhado de maneira interdisciplinar. **“A educação é a ferramenta que temos para enfrentarmos uma sociedade absolutamente selvagem, de marketing e publicidade sem critérios. Quando tiramos milhares de pessoas do limiar da pobreza, o crédito invadiu o espaço delas, prometendo aquilo que elas não poderiam ter. A publicidade sem regras destrói completamente as sociedades”** critica, citando países como a Noruega e Suécia, que proíbem a propaganda para crianças com idade até 14 anos

*

Entrevista ao Jornal de Santa Cruz do Sul, 17 de Setembro de 2011.

Consumo é discutido em seminário

Gazeta do Sul

Edição de 17/09/2011 - Santa Cruz

por: **Letícia Mendes** - leticia.mendes@gaz.com.br

Fonte: Portal Gaz/Bruno Pedry



A educação como meio de formar um consumidor consciente e até mesmo evitar transtornos relativos ao consumo é a bandeira defendida por um casal de pesquisadores portugueses que estiveram na sexta-feira na Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc), durante um seminário voltado ao tema.

Mário Frota, fundador e primeiro presidente da Associação Internacional de Direito do Consumo (Aidc), e **Angela Frota**, diretora do Centro de Formação para o Consumo de Coimbra, participaram do debate promovido pelo Programa de Pós-Graduação em Direito – Mestrado e Doutorado da universidade.

“O consumidor tem dificuldade em todas as áreas, desde serviços públicos essenciais até contratos financeiros. Mas se tivéssemos um consumidor educado e informado, o número de conflitos no mercado baixaria drasticamente”, afirma Frota. O desconhecimento das leis, segundo o especialista, é uma das principais barreiras para o seu cumprimento. **“Quando assina um contrato, o consumidor não sabe se aquelas cláusulas são legais ou abusivas. Isso dá margem para que ele seja enganado.”** Segundo o professor, sempre que for assinar um contrato, o cliente deve levar o documento para ser apreciado por quem entende do assunto, como os órgãos de defesa do consumidor. O especialista destaca ainda a importância de que os órgãos públicos estejam atentos, principalmente quando se trata de questões que envolvem a população em geral. **“Os órgãos devem “atacar” os atacados porque as grandes empresas lesam no atacado e indenizam no varejo. Isso dá a elas uma grande vantagem, porque o consumidor desinformado sofre e não reage. Grande parcela é lesada sem reclamar”,** diz. Conforme Frota, esses problemas atingem o mundo todo, mas no Brasil ele destaca as reclamações relativas às empresas de telefonia celular. **“É um caso muito sério. Mas esses problemas só serão resolvidos quando os consumidores se unirem para mudar isso. A qualidade no mercado é consequência da exigência do consumidor”,** afirma.

*



“Rede Advocacia de Excelência – Homenagem Especial - Dr. Mário Frota”, in “Revista da Rede de Advocacia de Excelência”, Brasília – D.F., ano I, edição I, Agosto de 2011, p. 5.

*

“A Educação para a Segurança”, in “Revista da Rede de Advocacia de Excelência”, Brasília – D.F., ano I, edição I, Agosto de 2011, p. 21 - 23.

Mário Frota

Não é que se vistam de heroicidade os falsos heróis que por aí pululam. É a ignorância, a inconsciência de riscos e perigos que ameaçam o quotidiano. Há que encarar a educação para a segurança como segmento relevante da educação social ou para a cidadania.

Com estupefacção, nos demos conta no outro dia que um jovem,

enquanto um familiar se preparava para abastecer a viatura, numa área de serviços da A1, levava displicentemente um cigarro aos lábios, acendendo-o pelo recurso a um isqueiro.

Em pânico, gritámos-lhe que apagasse imediatamente o cigarro que em risco estava a vida dos que ali se postavam.

Imperturbável, o jovem, na mais inocente das inconsciências, ripostou que nada o faria apagar o cigarro.

Imperturbáveis permaneceram o detentor da viatura em operação de reabastecimento e um outro automobilista que aguardava, numa furgoneta, a oportunidade de abastecimento.

Interrogámo-nos se seriam ou não exorbitantes as exigências feitas ou se se trataria de “coisa do outro mundo” ante a impassibilidade de quantos nos rodeavam.

Não é que se vistam de heroicidade os falsos heróis que por aí pululam. É a ignorância, a inconsciência de riscos e perigos que ameaçam o quotidiano.

Perante os índices de sinistralidade que nos atingem é legítimo perguntar qual a receita para obstar ao acidente, para travar a onda infortunistica que nos assola, do circunscrito universo laboral à sinistralidade de lazer.

O presidente da Associação de Construção Civil do Norte, Rui Viana, apresenta um exemplo frisante – a prevenção da sinistralidade, No Chile, principia desde a mais tenra idade na escola.

Entre nós, tais preocupações ou se escamoteiam ou se desvalorizam.

Por nós, entendemos, na verdade, que há que encarar a **educação para a segurança** como segmento relevante da **educação social** ou **para a cidadania**, a integrar nos *curricula* escolares, desde os primeiros anos de escolaridade, se não mesmo no pré-escolar.

No que nos toca, listámos as preocupações neste particular, por um sem número de domínios a saber:

- a *segurança em geral* contra as agressões de que possam ser vítimas os cidadãos por marginais que ponham em risco a vida e a integridade física de cada um;

- a *segurança de produtos em geral*, a saber, a que respeita a cada um e a todos os produtos de consumo oferecidos no mercado;

- a *segurança dos produtos e, em particular, a das imitações perigosas* que *potenciam* perigos e se revelam susceptíveis de causar prejuízos ao consumidor e cuja erradicação do mercado se impõe e bem assim no que toca a *artefactos pirotécnicos*, de que se socorrem em particular os jovens como os menos jovens durante os períodos carnavalescos como em outras ocasiões festivas;

- a *segurança de produtos farmacêuticos* – o arsenal farmacêutico pode, na realidade, representar sumo bem, se adequadamente empregue, ou, ao invés, um mal de consequências nefastas se inadequadamente usado: donde as precauções que importa adoptar a fim de garantir a saúde do consumidor;

- a *segurança de cosméticos* – cuidados peculiares se impõem neste segmento de molde a obviar aos ruinosos efeitos que podem advir de produtos que se destinam a ser postos em contacto com as partes superficiais do corpo humano (epiderme)... ou com as mucosas bucais, como é, aliás, frequente. Domínio em que as preocupações não abundam, entre nós, carece de ser objecto de um tratamento especial em ordem a prevenir acidentes de consumo de consequências inenarráveis;
- a *segurança dos serviços em geral*, quaisquer que sejam, dos de **interesse geral** (*serviços públicos essenciais*) aos serviços globalmente considerados;
- a *segurança dos serviços financeiros de forma específica*, já que a *sociedade da informação* propicia tanto o acesso célere ao *crédito* e a *pagamentos electrónicos*, como a fraudes de inenarráveis consequências, que importa acautelar e reprimir em prol dos interesses económicos do consumidor;
- a *segurança em estâncias turísticas em particular*, em praias, termas ou outros lugares de vilegiatura (a saber, empreendimentos turísticos, aldeamentos turísticos, apartamentos turísticos, turismo de habitação, turismo rural, agroturismo, ecoturismo, parques de campismo...) no quadro das actividades de lazer ou de preenchimento dos ócios, como no dos lugares de diversão nocturna;
- a *segurança dos serviços nos transportes públicos em especial*, quer se trate de *rodoviários*, como de *ferroviários*, *fluviais* ou *aéreos*, domínios que reclamam peculiares cuidados;
- a *segurança em ambiente laboral*, em íntima conexão com a **saúde, higiene e segurança no trabalho**, já que, antes da aquisição do estatuto de trabalhador, os homens e as mulheres em idade laboral são *cidadãos de parte inteira*, consabido como é que o **índice de sinistralidade** no trabalho atinge, em países onde menor é a consciência social, expressão de tomo;
- a *segurança infantil especificamente considerada*, tanto no que toca aos *brinquedos* (tantas vezes menos inocentes que as crianças!), aos *brinquedos pirotécnicos*, como no que se prende ao seu *ambiente doméstico* (medicamentos e ingestão de substâncias perigosas e ainda no que se refere a quanto possa representar perigo potencial ou real dentro das paredes da casa – superfícies angulosas, superfícies rugosas, armários acessíveis ou de abertura fácil com objectos cortantes ou susceptíveis de causar ferimentos graves, estantes facilmente removíveis...), como ainda em caso de *transporte em viaturas automóveis particulares* e de *transporte colectivo* (*maxime* transporte escolar), sem excluir os *parques de recreação e lazer* (parques aquáticos, parques infantis, parques temáticos, parques de recreação em geral em que preponderam *montanhas russas*, *rodas gigantes*, *carrinhos de choque*, *carrosséis*...) onde a sinistralidade vem aumentando vertiginosamente mercê de factores vários;
- a *segurança em ambiente escolar* visando acautelar a integridade tanto de *discentes* (crianças, jovens, adolescentes), como de *docentes*, *auxiliares de educação* e *funcionários administrativos*, nas *instalações em geral*, mas em particular nos *laboratórios*, nos *recintos desportivos*, nos *pátios de recreio* e nos demais *equipamentos escolares*;
- a *segurança rodoviária*, de forma a prevenir a sinistralidade nas estradas, qual vertigem que atinge quem na velocidade constrói os alicerces de uma forma mais intensa de viver e que acaba, enfim, por ceifar um incontrolável número de vítimas;

- a *segurança doméstica*, susceptível de precaver os mais jovens e os menos jovens em sede de acidentes domésticos, portas adentro do lar e nas áreas *circum-vizinhas* das residências;

- a *segurança alimentar* no campo da prevenção das toxinfecções alimentares domésticas e/ou industriais e bem assim das intoxicações que ocorrem um pouco por toda a parte, tanto na obtenção das matérias primas como no das condições de transporte, armazenamento, distribuição e consumo final de produtos alimentares. E entendemos que não haverá eventual repouso enquanto se não garantir a preparação de cada um e todos neste capítulo. Sem que cedamos, porém, ao “**absoluto securitário**” ou à fórmula do **Estado de Segurança Absoluta**, como estância prodrômica de um qualquer absolutismo com roupagens distintas.

Mas que a educação para a segurança, que é também aprendizagem, treinamento, experiência, é fundamental no quadro do nosso viver colectivo, insofismável.

Daí que entendamos combater o bom combate e não descansar enquanto tal desiderato se não conseguir.

E o caro leitor, o que pensa de tudo isto?

MÁRIO FROTA é professor jubilado da Universidade de Paris;
Director do CEDC – Centro de Estudos de Direito do Consumo de
Coimbra;
fundador e primeiro presidente da Associação Internacional de Direito
do Consumo.”

*

omingo, 16 de outubro de 2011 O GLOBO ECONOMIA •

DEFESA DO CONSUMIDOR

ONDE RECLAMAR • O Procon-RJ recebe todos os tipos de reclamação sobre relações de consumo. Endereço: Rua da Ajuda 5, subsolo. Atendimento de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h. Telefone: 151

'Europeu vai perder direitos'

Especialista é favorável às mudanças do CDC no Brasil e teme recessão na Europa

ENTREVISTA
Mário Frota

À frente das lutas pelos direitos do consumidor em Portugal desde 1981, quando surgiu a primeira lei de defesa do consumidor no país, o professor Mário Frota, presidente da Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC), acompanha de perto o movimento de consumidores no Brasil e é favorável às mudanças no Código de Defesa do Consumidor, principalmente no que se refere a regras para evitar o superendividamento. Segundo ele, na Europa houve uma quebra de paradigma na concessão de crédito. Frota, no entanto, está preocupado e acredita que a crise econômica europeia vai diminuir os direitos dos consumidores.

Divulgação 4-9-20

Nadja Sampaio

O GLOBO: O senhor vem acompanhando o movimento de defesa do consumidor no Brasil há anos. Qual a sua opinião sobre as modificações no Código de Defesa do Consumidor (CDC) que estão sendo propostas pelo Senado?

MÁRIO FROTA: Que é preciso mudar é inequívoco. Os meios é que estão sendo questionados, pois há receio de uma subversão dos direitos como estão hoje consignados. E há a necessidade de reforço na tutela administrativa dos Procons.

• *Esses pontos poderiam ser regidos por leis complementares, ou é preciso modificar o CDC?*

FROTA: Eu vou além. Venho pregando na Europa e aqui que o mais eficiente seria ter um código só para contratos de consumo. A Europa primeiro queria legislar sobre todos os contratos, depois verificou-se que era melhor consolidar todas as leis acerca do direito do consumidor. Direito que está fora do código dificilmente é um direito cumprido, efetivo.

• *Há quem defenda que as mudanças sejam citadas no CDC, mas regulamentadas por leis complementares.*

FROTA: Pode-se legislar por leis complementares, mas pode-se não ter a mesma eficiência. O importante é que essa reforma não diminua direitos já consagrados. Não me parece que os três anteprojetos de atualização — comércio eletrônico, superendividamento e dados pessoais — tenham tantas minúcias. No modelo europeu, temos as diretivas, mas com uma aplicação específica em cada país. Temos a diretiva do comércio eletrônico em geral, a dos contratos à distância, outra dos contratos de serviços financeiros à distância e também do crédito ao consumidor feito à distância.

• *A Europa tem leis para os assuntos que estão sendo discutidos aqui?*

FROTA: Curiosamente, a Europa não tem uma diretiva geral para superendividamento. Aliás, a Europa sempre fugiu da regulamentação desse assunto. O que há são as leis dos países, individualmente.

• *Nessa crise europeia fará falta uma lei mais robusta sobre o assunto?*

FROTA: Embora a Europa já tivesse uma diretiva de base, antecipando soluções, isso não foi panacéia universal, nem solução para todos os problemas, pois o crédito selvagem vem sendo a regra. A diretiva diz que é preciso acabar com a concessão ir-

responsável do crédito. Em Portugal, a sanção pode ir a € 1,5 milhão para a instituição financeira que for irresponsável na concessão do crédito. Empréstimo sem informação, ofertas como aproveite agora, mesmo com nome sujo, já acabaram.

• *Como é a lei na Europa?*

FROTA: Houve uma inversão de paradigma, saiu-se do crédito selvagem para o crédito responsável. Foram criadas normas rigorosas para o período pré-contratual, que vão de informações sobre o que se vai pagar, com a taxa de



MÁRIO FROTA: "Seria mais eficiente ter um código só para contratos de consumo"

Entrevista do Prof. Mário Frota no Jornal O Globo no Rio de Janeiro 16/10/11 com grande repercussão no Ministério das Relações Exteriores

Nadja Sampaio
Caderno de Economia

“Especialista é favorável às mudanças do CDC no Brasil e teme recessão na Europa

À frente das lutas pelos direitos do consumidor em Portugal desde 1981, quando surgiu a primeira lei de defesa do consumidor no país, o professor Mário Frota, presidente da Associação Portuguesa de Direito do Consumo (APDC), acompanha de perto o movimento de consumidores no Brasil e é favorável às mudanças no Código de Defesa do Consumidor, principalmente no que se refere a regras para evitar o superendividamento. Segundo ele, na Europa houve uma quebra de paradigma na concessão de crédito. Frota, no entanto, está preocupado e acredita que a crise econômica europeia vai diminuir os direitos dos consumidores.

O GLOBO: O senhor vem acompanhando o movimento de defesa do consumidor no Brasil há anos. Qual a sua opinião sobre as modificações no Código de Defesa do Consumidor (CDC) que estão sendo propostas pelo Senado?

MÁRIO FROTA: Que é preciso mudar é inequívoco. Os meios é que estão sendo questionados, pois há receio de uma subversão dos direitos como estão hoje consignados. E há a necessidade de reforço na tutela administrativa dos Procons.

Esses pontos poderiam ser regidos por leis complementares, ou é preciso modificar o CDC?

FROTA: Eu vou além. Venho pregando na Europa e aqui que o mais eficiente seria ter um código só para contratos de consumo. A Europa primeiro queria legislar sobre todos os contratos, depois verificou-se que era melhor consolidar todas as leis acerca do direito do consumidor. Direito que está fora do código dificilmente é um direito cumprido, efetivo.

Há quem defenda que as mudanças sejam citadas no CDC, mas regulamentadas por leis complementares...

FROTA: Pode-se legislar por leis complementares, mas pode-se não ter a mesma eficiência. O importante é que essa reforma não diminua direitos já consagrados. Não me parece que os três anteprojetos de atualização — comércio eletrônico, superendividamento e dados pessoais — tenham tantas minúcias. No modelo europeu, temos as diretivas, mas com uma aplicação específica em cada país. Temos a diretiva do comércio eletrônico em geral, a dos contratos à distância, outra dos contratos de serviços financeiros à distância e também do crédito ao consumidor feito à distância.

A Europa tem leis para os assuntos que estão sendo discutidos aqui?

FROTA: Curiosamente, a Europa não tem uma diretiva geral para superendividamento. Aliás, a Europa sempre fugiu da regulamentação desse assunto. O que há são as leis dos países, individualmente.

Nessa crise europeia fará falta uma lei mais robusta sobre o assunto?

FROTA: Embora a Europa já tivesse uma diretiva de base, antecipando soluções, isso não foi panaceia universal, nem solução para todos os problemas, pois o crédito selvagem vem sendo a regra. A diretiva diz que é preciso acabar com a concessão irresponsável do crédito. Em Portugal, a sanção pode ir a C 1,5 milhão para a instituição financeira que for irresponsável na concessão do crédito. Empréstimo sem informação, ofertas como aproveite agora, mesmo com nome sujo, já acabaram.

Como é a lei na Europa?

FROTA: Houve uma inversão de paradigma, saiu-se do crédito selvagem para o crédito responsável. Foram criadas normas rigorosas para o período pré-contratual, que vão de informações sobre o que se vai pagar, com a taxa de efetivo total, inclusive na inadimplência, e passa por uma análise criteriosa sobre a situação financeira do consumidor nos bancos de dados positivos e nas listas públicas de execução. Claro que temos os problemas acidentais, que chamamos os cinco “Ds”: decesso (morte), divórcio, desastres, doenças e desemprego, e o consumidor tem de ser informado sobre o que acontece nestes casos.

E os juros, diminuiram com isso?

FROTA: Há um teto máximo para os juros. Verifica-se qual o juro médio de mercado e acrescenta-se um terço a mais. Se os encargos superarem esse percentual, é considerado crime de usura. Os bancos podem ser punidos criminalmente. E existem sanções draconianas quando os bancos tentam fugir das restrições de concessão de crédito, o que é considerado fraude. E há os contratos coligados. Por exemplo, se um automóvel tiver garantia de cinco anos e houver defeito de fabricação nesse período, o consumidor pode extinguir o contrato de financiamento e devolver o carro, pois o contrato de compra e venda está ligado ao de financiamento. A concessionária tem de restituir o dinheiro que recebeu ao banco. Os bancos têm muito medo desta regra. E isso ainda pode acontecer no Brasil.

O consumidor tem um tempo para pensar no que está contratando?

FROTA: Sim, na Europa o consumidor recebe o contrato e tem 14 dias para se arrepender. No Brasil, o projeto de lei de superendividamento prevê um prazo de sete dias. Deveria ser maior para o consumidor ter tempo de buscar explicações.

Qual o maior problema hoje com relação ao crédito?

FROTA: A questão agora é a consolidação de créditos. Um indivíduo tem quatro créditos em vários bancos. As instituições oferecem a reunião dos quatro créditos, junta-se tudo, aumentam-se o prazo de pagamento e os juros. Feitas as contas, se antes a pessoa pagava o bem duas vezes; com a consolidação, o consumidor paga três vezes o valor do bem.

Há risco de o consumidor europeu perder direitos com a crise?

FROTA: A restrição ao crédito já é notada. Não há dinheiro para emprestar. Mas, no geral, vejo que o consumidor europeu vai perder direitos. Digo isso com tristeza. Pela primeira vez em Portugal, desde 1981, quando saiu a primeira lei do consumidor, no programa de governo não há uma só linha de proteção ao consumidor. Entreguei ao secretário de Economia e Desenvolvimento Regional um conjunto de ideias que poderia servir ao programa de governo, mas não sei o resultado desse esforço.

Mas a sociedade civil é forte...

FROTA: Nem sempre. A sociedade civil em alguns países é fraca. Por outro lado, há uma empresa multinacional, a Euroconsumers S.A., que detém empresas de testes e de publicações, e se passa por uma associação de consumidores, mas não é. Isso ilude as pessoas.

Os problemas tendem a piorar?

FROTA: Sim. Por exemplo, estima-se que o quilowatt da energia elétrica deve subir 32%, e antes aumentara o IVA (equivalente ao

ICMS brasileiro) da energia, de 6% para 23%, um percentual igual ao de um produto de luxo, apesar de ser um serviço essencial. É mais fácil buscar as metas do FMI nos serviços essenciais. Estou convencido de que neste inverno vai morrer muita gente em Portugal por falta de dinheiro para pagar o aquecimento. Estou muito preocupado com a defesa do consumidor na Europa, sobretudo porque não temos uma União Europeia unida, solidária, na qual o bem social passe pela conciliação dos direitos dos trabalhadores e dos consumidores.”

*



LUSO-BRASILEIRA FOI LANÇADA NO RIO



Luiz Fernando de Queiroz, editor da revista e Mário Frota, professor

Na semana passada, foi lançada no Rio de Janeiro, no átrio do auditório da Escola de Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, mais uma edição da Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo. O ato foi presidido pelo professor português Mário Frota, presidente do Conselho Diretor da revista, acompanhado do editor da publicação, advogado curitibano Luiz Fernando de Queiroz, diretor da Editora Bonijuris.



Evento foi prestigiado por dezenas de vultosos nomes do cenário jurídico nacional

O lançamento foi prestigiado por nomes significativos do mundo jurídico carioca, como o presidente substituto do TJ, o Desembargador, Werson Rêgo, o Prof. Guillermo Orozco Pardo, o

Juiz . Flávio Citro Vieira de Mello, membros do ministério público e autoridades em geral.

O Prof. Mário Frota mostrou os objectivos da Revista, enquanto instrumento privilegiado na cooperação que procura associar Portugal e Brasil em todos os domínios, em particular no dos direitos do consumidor, “para além da permuta de ideias, da consolidação dos direitos até então alcançados, no reforço de plataformas que assegurem a efectividade de tais direitos.

ESFORÇOS DE JOATAN

Mário Frota citou os esforços do Desembargador Joatan Marcos de Carvalho, de Curitiba, para que o projeto se consubstanciasse; e a ação do editor Luiz Fernando de Queiroz, que, disse, garantiu a materialização do projeto.

A Revista Luso-Brasileira de Direito do Consumo circula no Brasil e em países da Comunidade Europeia

Seguiu-se coquetel de conagraçamento, promovido pelo editor, encerrando o lançamento no Rio.

13.CARTAZES DOS EVENTOS



Conferência Regional

“A Água com Direito Humano: Titularidade, Gestão e Distribuição Predial”

Ponte de Lima

2 de Julho de 2011



Jornadas “Contratos de Consumo”
 Centro Cultural de Alfena - Valongo
 15 de Julho



Seminário Luso-Brasileiro de Direito do Consumidor
 Faculdades Integradas de Guarulhos
 Universidade Metropolitana de São Paulo
 Guarulhos - São Paulo
 6 de Outubro de 2011



I CONFERÊNCIA REGIONAL DE DIREITO DO CONSUMO
 PONTE DE LIMA
 UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA
 26 de Novembro de 2011